

Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano IV - n.º 37 - agosto 2013

ISSN 2238-3476

POR UMA GESTÃO MAIS MODERNA E ESTRATÉGICA

NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO
PRIVILEGIA A MELHOR ESTRUTURAÇÃO
DE UNIDADES, A OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS
DE TRABALHO E A CONCILIAÇÃO



MISSÃO

Mutirão Judiciário em Dia
julga mais de 50 mil
processos



ESPECIAL

Banco é proibido de reter
valores em conta para
cobrir empréstimos

ALÔ, SERVIDOR!

Quem é você?

Considera seu **trabalho** importante?
O **espaço** onde trabalha é adequado?
Faltam **recursos** em seu tribunal?



**RESPONDA O CENSO DO
PODER JUDICIÁRIO EM**
www.cnj.jus.br/censo

Seu futuro está aqui!

PARTICIPAM:

- Servidores do Judiciário
- Servidores de outros poderes cedidos ao Judiciário

NÃO PARTICIPAM:

- Estagiários, profissionais terceirizados e servidores do Judiciário cedidos ao Poder Executivo e Legislativo



Pela primeira vez, o Conselho Nacional de Justiça realiza pesquisa para conhecer o perfil de quem trabalha na justiça de todo o Brasil e suas opiniões sobre temas relevantes de seu trabalho.

O censo vai colaborar na formulação de políticas públicas para construir um melhor futuro para o Poder Judiciário e seus servidores.

Dura apenas 5 minutos. Não deixe de participar!



Ao leitor

De 1989 até hoje, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região já passou por diversas mudanças em sua estrutura organizacional. Seja pela necessidade de adequação dos serviços prestados para melhor atendimento às necessidades da população, seja em consequência da expansão e interiorização da Justiça Federal, a reestruturação ou o realinhamento organizacional é importante ferramenta para o sucesso da instituição na persecução de seus objetivos estratégicos. Por meio de um trabalho de análise permanente de aprimoramento de sistemas, pessoas e indicadores, que possibilitou avaliar resultados de processos gerenciais, o TRF1 promoveu mais um realinhamento em suas unidades, em todos os níveis hierárquicos. Tudo para redirecionar esforços de seus membros, servidores e colaboradores em direção à missão, visão e aos objetivos constantes do planejamento estratégico do órgão.

Exemplo disso foi a criação de estrutura permanente para o sistema de conciliação que, a despeito dos resultados positivos apresentados a cada ano, funcionava de forma improvisada. O realinhamento promovido pelo TRF1 privilegia uma melhor política de gestão de pessoas que, de forma integradora, contribua para que todas as unidades estejam alinhadas e conectadas umas às outras em busca de um objetivo comum, com reflexo na prestação de melhores serviços aos jurisdicionados. Dentro dessa perspectiva, a Primeira Região em Revista detalha para você as mudanças mais significativas implementadas pelo realinhamento tanto no Tribunal como no Primeiro Grau da Justiça Federal.

E para aqueles que estão preocupados com a aposentadoria, nesta edição o entrevistado do mês fala sobre Previdência Complementar, tema que vem despertando o interesse dos servidores públicos em face da recente criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – a Funpresp. O que é, quais as vantagens e como contribuir são algumas das questões abordadas na entrevista.

Nesta edição, você continua acompanhando, ainda, o crescimento da Justiça Federal com a instalação de mais duas varas federais, uma de execução fiscal no Maranhão e a outra em Patos de Minas, no interior de Minas Gerais. Também os detalhes da instalação da 2.ª Turma Recursal de JEF da Seccional de Goiás e a cobertura das comemorações de 45 anos de reinstalação da Justiça Federal no estado.

Veja também outras notícias que foram destaque na Primeira Região da Justiça Federal.

Boa leitura.

Ivani Morais
Assessora de Comunicação Social
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

CATÃO ALVES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLÍNDIO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
I'TALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
MÁRIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO

Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Paulo Cardoso de Oliveira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiários

Adriano Lima e Rhayne Ravanne

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Stúdio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



12 Capa

Saiba tudo sobre a nova estrutura administrativa da Primeira Região

Acesse www.trf1.jus.br



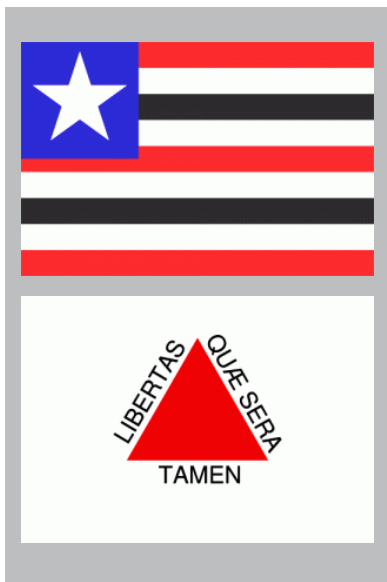
Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- .
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



42 Paineis

Presidente inaugura varas federais na SJMA e na SJMG



EWALDO PINHO

70 Por aí

As grutas e a cidade de pedra na Chapada Diamantina



MINISTÉRIO DA SAÚDE

78 Saúde

A saúde masculina pede socorro

6 Entrevista

Especialista em Aposentadorias e Pensões, o assessor jurídico Afonso Pires Ferreira, servidor da Seção Judiciária do DF fala sobre a Funpresp, previdência complementar do serviço público federal

38 Conciliação

Semana Nacional da Conciliação é tema do III Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação promovido pelo CNJ

54 Apoio

Conheça a Seção de Referência e Atendimento ao Usuário da biblioteca do tribunal (Sereu) e saiba como a unidade auxilia magistrados e servidores na pesquisa de informações jurídicas e nos estudos de especialização

68 Artigo

O direito ao esquecimento na sociedade de informação e o enunciado 531 da VI Jornada de Direito Civil

*Por Paulo R. Khouri, palestrante do seminário promovido pelo CJF "Transparência na Justiça Federal: Alcance e Limites"

74 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e das subseções judiciárias



RAMON PEREIRA

A previdência complementar dos servidores públicos federais já existe no Executivo e no Legislativo - o próximo passo é a aprovação do plano de benefícios do Judiciário. Especialista nas áreas de Aposentadorias e Pensões, o assessor jurídico da Seção Judiciária do DF, Afonso Pires Ferreira, dá as linhas gerais do que vem por aí. Confira.

▀ POR CLAUDIA BERNAL

Ter uma aposentadoria digna. Este é um desejo de todos os trabalhadores brasileiros, que por vezes acabam aderindo a um fundo que complementa o salário então recebido na ativa. A grande novidade no serviço público federal sobre o assunto é a recém-criada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), responsável pelo novo regime de previdência complementar do servidor.

Essa mudança no sistema previdenciário está prevista nas Emendas Constitucionais n.º 20/1998 e n.º 41/2003, com o estabelecimento de um valor como teto para as aposentadorias e pensões pagas pelo governo federal (hoje em R\$ 4.159,00) e a criação da previdência complementar. Caso o servidor queira receber além desse valor, terá a opção de contribuir para a Funpresp (na verdade, são três entidades, divididas de acordo com o Poder: Funpresp-Exe, Funpresp-Leg ou Funpresp-Jud).

A ideia é basicamente a mesma de outros fundos de pensão: durante o período em que o servidor estiver no exercício de seu cargo, contribuirá todo mês com determinada quantia, de acordo com a sua disponibilidade e dentro das exigências legais. Quando o servidor for se aposentar, o saldo acumulado poderá ser recebido mensalmente, como uma pensão ou uma aposentadoria tradicional.

A previdência complementar dos servidores federais é um benefício opcional que tem trazido muitos questionamentos. Como há muitas dúvidas, o tema foi discutido pelo Assistente Jurídico da Seção Judiciária do Distrito Federal, Afonso Pires Ferreira, durante palestra promovida pela Seção Judiciária do Distrito Federal em parceria com o Projeto Sexta Jurídica, da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp), que transmitiu o evento por videoconferência para toda a Primeira Região.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, Afonso, que é especialista em Aposentadorias e Pensões, esclarece os principais pontos desta fundação, que está devidamente aprovada no Executivo e no Legislativo. Para o Judiciário, a expectativa é a de que até meados de outubro a Funpresp-Jud entre em funcionamento.

Em linhas gerais, como irá funcionar a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp)? Magistrados também poderão aderir?

Primeiramente, vamos distinguir duas situações: a adesão e a opção. A adesão aplica-se aos servidores e membros que não possuam qualquer vínculo com o serviço público federal, estadual, distrital ou municipal e que ingressem no Poder Judiciário Federal após aprovação do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud. Já na opção, tanto servidores quanto magistrados, que já eram servidores públicos de qualquer ente da federação, poderão, mediante prévia e expressa opção (artigo 40, § 16 da CF/88), optar pelo plano de benefícios da Funpresp-Jud, num prazo de até 24 meses, após a aprovação do referido plano. Quanto ao funcionamento, a regra é que a remuneração do magistrado ou do servidor que aderir/optar pelo plano será composta de duas parcelas: a primeira, correspondente ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), hoje em R\$ 4.159,00, será objeto de desconto previdenciário de 11% e patronal de 22%.

A segunda parcela, para o servidor que ingressar na Funpresp-Jud, equivalente ao valor que extrapolar o teto do RGPS, será objeto de desconto com alíquotas variando entre 7,5% e 8,5% - podendo ser maior a contribuição do servidor. Porém, a parcela da União não passará de 8,5%.

Por que motivo o fundo já está funcionando no Executivo e no Legislativo e no Judiciário ainda não foi implementado?

No nosso caso, ainda não foi aprovado o plano de benefícios da Funpresp-Jud por causa da prorrogação prevista na Portaria DAT/PREVIC nº 409, de 8/8/2013, por mais 180 dias.

Já é possível saber como vai ser o plano de benefícios, mais especificamente, com que tipo de alíquota os servidores vão contribuir, qual o teto do recebimento? As alíquotas poderão ser alteradas no decorrer da adesão?

A alíquota máxima de contribuição do patrocinador (União) já está definida em 8,5%. Já o participante (servidor), poderá optar por percentuais de forma anual, conforme dispuser o plano de benefícios, que trará, também, o plano de custeio. Nos outros planos (Funpresp-Exe e Funpresp-Leg), as alíquotas podem ser de 7,5; 8 ou 8,5%,

com idêntica contribuição do patrocinador (União); sendo que, se o servidor quiser, poderá extrapolar os 8,5%.

Quanto aos servidores antigos, que serão contemplados pela aposentadoria integral, esses também poderão aderir?

Na verdade, temos dois tipos de servidores "antigos". Aqueles que já fazem jus a uma regra de aposentação integral (direito adquirido) e aqueles que pertencem ao grupo da expectativa de direito, que presumem que se aposentarão de forma integral, com base em regras de transição (artigo 6.º da EC nº 41/2003 e artigo 3.º da EC nº 47/2005).

Para o pessoal do chamado direito adquirido, talvez não valha a pena, tendo em vista que contribuiriam por muito pouco tempo com a Funpresp-Jud e, como falamos na palestra, aposentadoria complementar é uma poupança de longuíssimo prazo.

Já para a segunda clientela, o pessoal da esperança, terá que ser verificada a situação de cada um. Mas, em tese, ambos poderão optar pela Funpresp-Jud (artigo 40, § 16 da CF/88) e receberão, por esta opção, além da parcela do plano de benefícios, o chamado "benefício especial".

Quem vai administrar o fundo?

Ainda não se definiu, mas esse fundo pode ser administrado pela própria Funpresp-Jud ou pode ser feita a terceirização, via, por exemplo, BB Previ ou similar.

Caso um servidor deixe o serviço público, ou mesmo desista por qualquer motivo de contribuir, quais serão as condições para poder efetuar o resgate?

Como não temos a aprovação do nosso plano de benefícios, ainda não sabemos, mas darei o exemplo da Funpresp-Exe:

Art. 33. O Participante Ativo Normal, o Participante Ativo Alternativo, o Participante Autopatrocinado e o Participante Vinculado poderão optar pelo instituto do Resgate, por meio do recebimento dos respectivos recursos individuais alocados no Plano, já descontadas as parcelas do custeio administrativo e do FCBE (Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários), desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I – cessação do vínculo funcional com o Patrocinador;
- II – o Participante não esteja em gozo de qualquer benefício previsto neste Regulamento; e



Creio que, quanto à adesão ou à opção, o melhor é esperar para ver como ficará o nosso plano de benefícios



III – o Participante não tenha optado pelo instituto da Portabilidade.

Lembrando que todos esses fundos de previdência devem seguir as Leis Complementares n.ºs 108 e 109.

E o que é essa portabilidade? Muitos entram no serviço público em um Poder e depois fazem concurso para outro Poder, é isso?

A portabilidade é manter o direito do valor contribuído, podendo levar de um fundo de previdência para outro (Funpresp-Jud, Funpresp-Exe ou Funpresp-Leg), inclusive para outros fundos, como Funcef ou BB (Previ). Em algumas situações, conforme plano de benefícios, além de o servidor levar a sua “parte”, abatidas as despesas, conforme o tempo de permanência, poderá levar, inclusive, uma parte do que o patrocinador contribuiu. Mas, novamente, como não temos a aprovação do nosso plano de benefícios, darei

como exemplo a Funpresp-Exe:

Art. 31. O Participante Ativo Normal, o Participante Ativo Alternativo, o Participante Autopatrocinado e o Participante Vinculado poderão optar pelo instituto da Portabilidade de seu direito acumulado para outro plano de benefícios operado por Entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar plano de benefícios de caráter previdenciário, desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I – cessação do vínculo funcional com o Patrocinador;
- II – carência de 3 (três) anos ininterruptos de filiação ao Plano;
- III – o Participante não esteja em gozo de qualquer benefício previsto neste Regulamento; e
- IV – o Participante não tenha optado pelo instituto do Resgate.

§ 1º. Não será exigida a carência prevista no inciso II

do *caput* deste artigo para a portabilidade de recursos portados oriundos de outro plano de benefícios de previdência complementar.

E no caso de falecimento do servidor, o benefício poderá ser revertido para pensão? Quem seriam os dependentes? Há previsibilidade também de resgate nos casos de invalidez e de outros riscos?

A Lei n.º 12.618/12 prevê pensão, mas não especifica as regras. Elas serão explicadas com a aprovação do Plano de Benefícios.

Dando o exemplo do Executivo, no caso de falecimento, haverá uma pensão (artigo 23, *caput*, do plano de benefícios da Funpresp-Exe) que se somará àquela concedida pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Se o servidor não deixar beneficiários de pensão, seus herdeiros poderão sacar os valores depositados (artigo 23, § 9º do plano de benefícios da Funpresp-Exe).

Art. 23. A Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado será concedida ao Beneficiário do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado, caso a opção pelo instituto tenha sido efetuada por Participante Ativo Normal, desde que atendidas as seguintes condições:

I – Para o Beneficiário do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado que possuía vínculo funcional com o Patrocinador:

a) concessão de pensão por morte pelo RPPS; e

II – Para o Beneficiário do Participante Autopatrocinado que não possuía vínculo funcional com o Patrocinador:

b) cumprimento dos mesmos requisitos para a concessão da pensão por morte pelo RPPS.

.....

§ 6º. A Pensão por Morte será rateada em partes iguais entre todos os Beneficiários, e a cota individual correspondente a cada Beneficiário lhe será paga até o fim do prazo definido no § 1º ou até a perda do direito à percepção da pensão por morte pelo RPPS, o que ocorrer primeiro.

§ 7º. Na hipótese de perda do direito da Pensão por Morte, a cota individual do Beneficiário será automaticamente revertida em favor dos Beneficiários remanescentes.

.....

§ 9º. Inexistindo Beneficiários e ainda restando saldo na RIBCMAt, este será pago em parcela única aos herdeiros legais, sendo destes a responsabilidade pelo seu requerimento e pela comprovação dessa condição sucessória.

Aqui cabem duas ressalvas em relação à pensão: a primeira diz respeito aos dependentes, eis que, à vista do



RAMON PEREIRA

artigo 23, § 6º, serão estes definidos pelo RPPS. Portanto, essa condição seguirá a Lei n.º 8.112/1990 e o Acórdão TCU n.º 2.515/2011 – Plenário. Na segunda ressalva, que, diferentemente da Lei n.º 8.112/1990, em que a pensão pode se dividir em vitalícia e temporária, com 50% para cada, na Funpresp-Exe, haverá o rateio igual entre os pensionistas. Para melhor explicar, se o servidor falecido deixar esposa e dois filhos menores, na Lei n.º 8.112/1990, a esposa ficará com 50% da pensão correspondente à vitalícia e cada filho ficará com 25% da pensão correspondente à temporária. Já pela Funpresp-Exe, a cota de cada qual será de exatos 33,33% do valor da pensão. É uma diferença importante.

No caso de invalidez não há resgate, e sim a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, que se somará àquele concedido pelo RPPS.

E quanto ao imposto de renda? No momento da adesão o servidor vai ter que decidir se esse imposto será regressivo ou progressivo? Qual é a diferença entre eles?

A escolha deverá ser feita no momento da adesão ou da opção, conforme o caso.

No progressivo, o participante se sujeita à tabela “normal” do IRPF, ou seja, terá sua renda mensal somada ao benefício gerado pela Funpresp-Jud, e será efetuado o desconto na fonte segundo a tabela vigente na data do recebimento. Hoje temos a seguinte tabela:

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.710,78	-	-
De 1.710,79 até 2.563,91	7,5	128,31
De 2.563,92 até 3.418,59	15,0	320,60
De 3.418,60 até 4.271,59	22,5	577,00
Acima de 4.271,59	27,5	790,58

No regressivo, quanto maior for o tempo de aplicação na Funpresp-Jud, menor será o IRPF na data do recebimento do valor, funcionando assim:

Período de aportes	Alíquota do IR
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Mais de 10 anos	10%



Acredito que antes da implementação do plano de benefícios o Supremo Tribunal Federal proporcionará treinamento para as áreas envolvidas, de forma a evitar atropelos, desconhecimento e, principalmente, prejuízos aos participantes



O que você diria aos servidores que estão em dúvida se devem ou não aderir ao plano? Quais são as normas editadas até agora sobre o fundo para que as pessoas possam pesquisá-las e se informar melhor?

Quem quiser se inteirar, pode dar uma olhada na Lei n.º 12.618/2012 e nos demais normativos que constam do arquivo disponibilizado por mim à Seção Judiciária do Distrito Federal. Creio que, quanto à adesão ou à opção, o melhor é esperar para ver como ficará o nosso plano de benefícios.

Há previsão de novas palestras, eventos, que possam esclarecer melhor os servidores a respeito da Funpresp?

A própria palestra agendada pela SJDF já foi um primeiro passo na capacitação dos servidores. Acredito que antes da implementação do plano de benefícios o Supremo Tribunal Federal proporcionará treinamento para as áreas envolvidas, de forma a evitar atropelos, desconhecimento e, principalmente, prejuízos aos participantes. ■

Primeira Região passa por realinhamento administrativo

RESOLUÇÃO PRESI/CENAG 15/2013
ESTABELECE NOVA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA PARA O TRF-1, SEÇÕES E
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS



INTERNET

Exercer a prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal da 1.ª Região, com acessibilidade, celeridade e efetividade; consolidar-se perante a sociedade, até 2014, como instituição moderna em sua gestão e acessível, célere e efetiva em seus julgados. Tudo isso mediante a valorização das pessoas, efetividade, eficiência, eficácia, transparência, proatividade, criatividade e inovação. Esses são a missão, a visão e os valores constantes do planejamento estratégico 2009/2014 da Primeira Região.

Para que o objetivo se concretize até 2014, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1), suas Seções e Subseções farão uso de recursos humanos qualificados, de tecnologias de informação e comunicação e da devida alocação de orçamento e valores financeiros definidos, a fim de suportar os processos críticos de trabalho, apoiados por dez programas e projetos selecionados nas áreas de Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Bem Estar Social, Judiciária, Estratégica, Engenharia e Comunicação Social.

Em busca desses objetivos e, também, em razão da enorme expansão e interiorização pela qual tem passado a Justiça Federal da Primeira Região, da necessidade de adaptação a algumas normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Justiça Federal (CJF) e em virtude de solicitações de pequenas alterações em algumas unidades, o TRF1 promoveu o realinhamento administrativo da instituição, por meio da Resolução Presi/Cenag n.º 15/2013. As mudanças passam a vigorar no dia 1.º de setembro deste ano.

O diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante (foto abaixo), explica que o realinhamento administrativo da Primeira Região atende aos normativos do CNJ e do CJF, “especializando as áreas da Conciliação, da Admissibilidade de Repercussão Geral e Repetitivos, da Segurança (Sistema de Inteligência) e da Transparência (Lei de Acesso à Informação). A nova estrutura administrativa, entretanto, não se baseou apenas nas determinações dos Conselhos, pois “atende também às solicitações de alguns secretários, ajustando unidades e setores com os processos de trabalhos



correlatos, alinhando-se as atividades aos macroprocessos respectivos, dentro de cada Secretaria, na medida dos limites de seus próprios recursos disponíveis”, esclarece Cavalcante.

Segundo a analista organizacional Maria Carolina de Souza Ribeiro (foto), que participou diretamente do processo de elaboração da nova estrutura administrativa da Primeira Região, o realinhamento administrativo não teve cunho apenas organizacional/administrativo. Esta nova estrutura também se voltou para melhor política de gestão de pessoas por meio da “valorização dos processos de trabalho que agrupam atribuições reconhecidamente de gerenciamento, permitindo um melhor dimensionamento do trabalho na gestão das unidades, objetivando o melhoramento na prestação dos serviços”.



Conciliação – Muitas são as novidades, entre as quais se destaca a criação da estrutura permanente para a Conciliação na Justiça Federal da 1.ª Região, em cumprimento à Resolução n.º 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário.

A Conciliação, no âmbito do TRF1, começou em 2006, quando a Resolução n.º 100-14, de 25/05/2005 deu corpo ao Projeto de Conciliação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). O objetivo era solucionar com rapidez questões relacionadas a contratos de financiamento imobiliário. Diante do sucesso alcançado pelo projeto de Conciliação do SFH no âmbito do Tribunal, foi expedida a Portaria n.º 600-468, de 30/11/2006, autorizando sua extensão aos processos em tramitação nas Seções e Subseções Judiciárias da 1.ª Região.

No mesmo ano, os Juizados Especiais Federais (JEFs) da 1.ª Região também iniciaram suas práticas conciliatórias, buscando a

transação em feitos diversos, com o propósito de reduzir o número de processos mediante audiências de conciliação. Desde a implementação desses dois projetos, as atividades de conciliação têm sido intensas na 1ª Região, com adesão total do Tribunal e de todas as Seções e Subseções Judiciárias vinculadas.

Em março de 2008, foi aprovado novo projeto de Conciliação no Tribunal, dessa vez nos processos previdenciários em grau de recurso, por meio da Resolução n.º 600-4 de 06/03/2008. Inovador, o Projeto de Conciliação nas Ações Previdenciárias teve o apoio decisivo das presidências do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) bem como do Ministério da Previdência Social (MPS), permitindo a implementação, inclusive, de benefícios previdenciários em Brasília (DF), independentemente do domicílio do jurisdicionado.



“...Todos, independentemente de suas funções e atribuições nas unidades jurisdicionais de origem, passaram a realizar, de forma concentrada, semanas de conciliação, com a finalidade de estimular a cultura da pacificação das controvérsias por métodos não adversariais”

**Coordenador do Sistcon
Desembargador federal Reynaldo Fonseca**

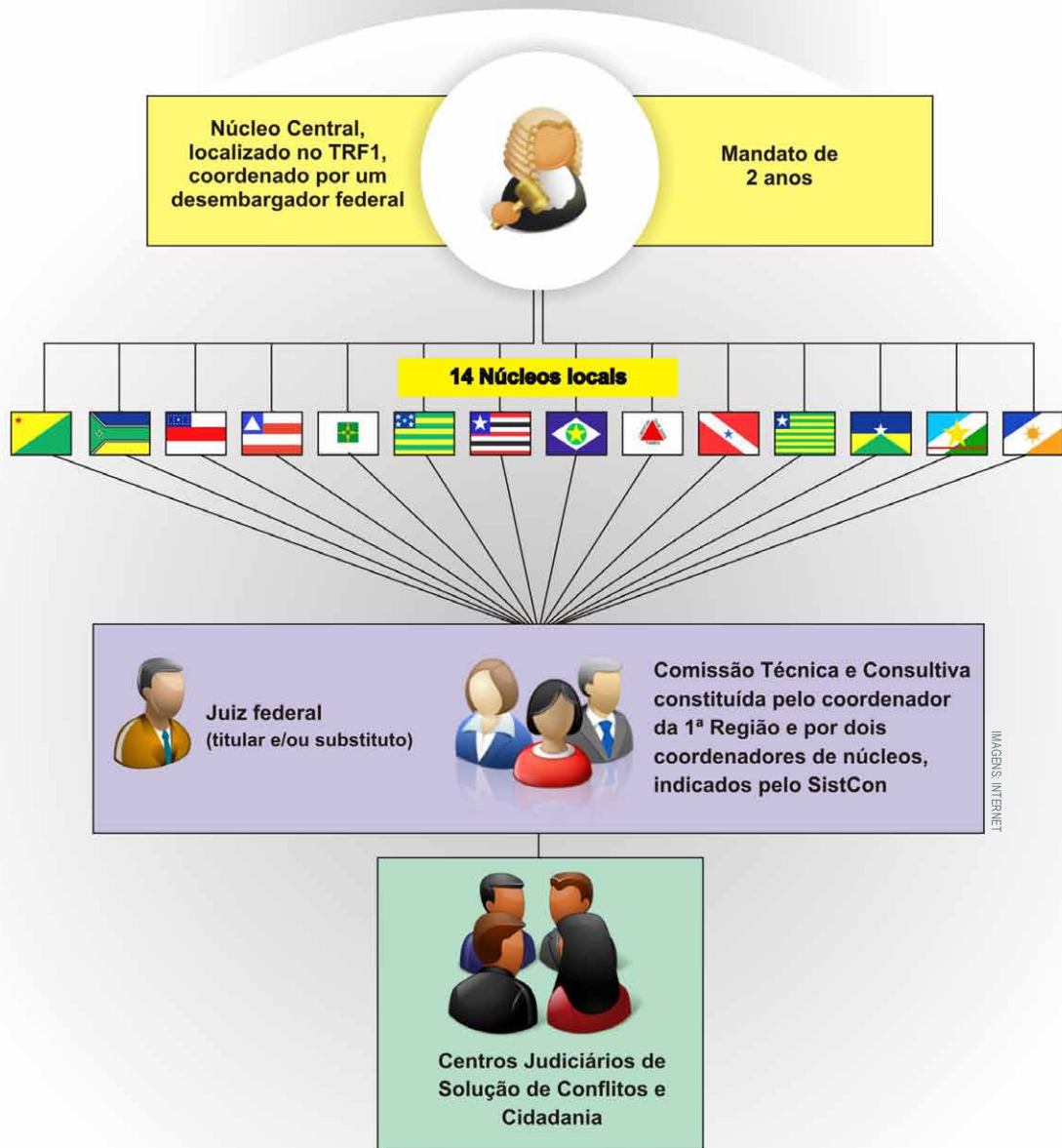
“O movimento de conciliação nasceu, na Justiça Federal, da boa vontade dos juízes e servidores voluntários e dos parceiros envolvidos. Todos, independentemente de suas funções e atribuições nas unidades jurisdicionais de origem, passaram a realizar, de forma concentrada, semanas de conciliação, com a finalidade de estimular a cultura da pacificação das controvérsias por métodos não adversariais”, conta o coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região (SistCon), desembargador federal Reynaldo Fonseca.

SistCon – Na perspectiva de fortalecer a conciliação no Judiciário, o CNJ instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário. Com base nessa política, em março de 2011, foi criado o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, por meio da Resolução Presi/Cenag 2, de 24/03/2011, cujo objetivo principal é fomentar a utilização de método alternativo de solução de conflitos e, em consequência, diminuir o número de processos judiciais, possibilitando que as próprias partes encontrem a solução para suas demandas ou transijam em seus pleitos, de modo a alcançar a pacificação social sem necessidade de um veredito judicial.

O SistCon está em funcionamento nas 14 unidades federativas que compõem a Primeira Região com a seguinte estrutura, determinada pela Resolução Presi/Cenag 2, de 24/03/2011: um Núcleo Central, localizado no TRF1, coordenado por um desembargador federal, com mandato de 2 anos; 14 Núcleos locais, sendo um em cada Seção Judiciária (AP, AC, AM, BA, DF, GO, MG, MA, MT, PA, PI, RO, RR e TO), coordenados por juízes federais (titular e/ou substituto); uma Comissão Técnica e Consultiva constituída pelo coordenador da 1ª Região e por dois coordenadores de núcleos, indicados pelo SistCon, com vistas a assessorar e orientar os núcleos de conciliação bem como para credenciamento de mediadores, conciliadores e assistentes técnicos; e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – órgão de execução da política de conciliação, que deve, no futuro, existir em cada subseção judiciária, além de na sede de cada seccional.

Além do Núcleo Central e dos Núcleos Locais, existem 24 unidades judiciárias desenvolvendo atividades sistematizadas de conciliação: Rio Branco, Macapá, Manaus, Salvador, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Brasília, Goiânia, Luziânia, São Luis, Imperatriz, Cuiabá, Belo Horizonte, Juiz de Fora,

Sistcon



Contagem, Divinópolis, Uberlândia, Uberaba, Belém, Teresina, Porto Velho, Boa Vista e Palmas. Em cada um desses Centros há um coordenador designado.

Desde 2010, está em funcionamento a Central de Teresina, no Piauí. Em 2012, houve a instalação da Central de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal e, em 2013, foi instalada a Central Permanente de Conciliação de Minas Gerais. Assim, os Centros Judiciários da 1ª Região, aos poucos, estão deixando de ser itinerantes.

Falta de estrutura – Apesar dos bons resultados apresentados nos últimos dois anos, quando foram homologados 86 mil acordos, em 2011, e 98 mil em 2012, o SistCon

funcionava sem qualquer estrutura organizacional no TRF1 ou nas Seções Judiciárias. “O SistCon vinha funcionando em cada unidade federativa e no TRF1 com um ou dois servidores, estagiários e/ou prestadores de serviço”, ressalta o desembargador federal Reynaldo Fonseca.

E acrescenta: “Funcionávamos sem qualquer estrutura fixa ou específica. Contamos, então, com a ajuda decisiva das Diretorias de Foro, que cederam pelo menos uma função da Administração (FC-05) e das Varas. No TRF1, a Coordenação sempre contou com a parceria da Diretoria-Geral por meio da cessão de espaço físico e servidores”.

Tendo em vista que a Conciliação é uma das priori-

dades da Justiça Federal da 1.ª Região, o realinhamento administrativo, regulamentado pela Resolução Presi/Cenag 15, de 1.º de agosto de 2013, garante ao SistCon estrutura organizacional por intermédio da destinação de funções comissionadas exclusivas do Tribunal e das seccionais para o Sistema de Conciliação.

A partir de agora, o Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania passa a contar com três funções comissionadas: Gerente de Núcleo

(FC-06), Assessor Adjunto IV (FC-04) e Assessor Adjunto III (FC-03). Nas 14 Seções Judiciárias, o Núcleo de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania passa a contar com uma função comissionada exclusiva: Supervisor de Seção (FC-05). Numa segunda etapa, a estrutura organizacional das seccionais será reforçada com um Assistente Adjunto II (FC-02).

O coordenador do SistCon, desembargador Reynaldo Fonseca, acredita que as atividades de conciliação desenvolvidas pela Justiça Federal da 1.ª Região serão ainda melhores. “É evidente que as atividades de conciliação melhorarão muito depois de implementado, de forma completa, o projeto de reestruturação do SistCon. Queremos iniciar a chamada conciliação pré-processual, que possibilita a redução no ajuizamento de demandas, em todas as unidades da 1.ª Região. Para tanto, é necessário ambiente e estrutura administrativa apropriados”.

O desembargador avalia positivamente a estrutura organizacional da Conciliação proporcionada pelo realinhamento administrativo proposto. “Somos muito gratos à sensibilidade e empenho do presidente do TRF1, desembargador Mário César Ribeiro, e do seu Diretor-Geral, Roberto Elias, que não têm medido esforços para consolidar a cultura da conciliação na Primeira Região. O sonho coletivo, aos poucos, transforma-se em realidade”.

Secretarias e Divisões – Outra novidade é a transformação do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag) na Secretaria de Estratégia e Inovação (Secge). A Divisão de Gestão de Projetos Organizacionais passa a se chamar Divisão de Desenvolvimento Institucional.

Com relação à transformação do Cenag em Secretaria, a analista organizacional Maria Carolina de Souza Ribeiro esclarece que antes do realinhamento promovido pela Resolução Presi/Cenag 15/2013 o Cenag era um Centro de Estudos, unidade que reunia todas as competências e características de uma Secretaria, além do assessoramento técnico direto à Presidência e à Diretoria-Geral. “A transformação do Cenag em Secge traduz a intenção do Tribunal em priorizar a estratégia e a inovação organizacional na gestão da Justiça Federal da 1.ª Região, além de se coadunar com as determinações da Resolução 49/2007 do CNJ, que dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário”.

Cristiana Duran, especialista em gestão estratégica de recursos humanos, explica que a transformação de “uni-



No Tribunal:

Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania		
Gerente de Núcleo	FC-06	1
Assessor Adjunto IV	FC-04	1
Assistente Adjunto III	FC-03	1

Nas 14 Seções Judiciárias:

Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania		
Supervisor de Seção	FC-05	1





2.ª etapa

Estrutura reforçada com um Assistente Adjunto

dades menores” em “órgãos maiores”, conforme ocorreu com a transformação do Cenag em Secge tem sido comum na Administração Pública com enfoque gerencial, como é a brasileira. Segundo ela, este realinhamento está em harmonia com as atuais estratégias de recursos humanos. “Esse tipo de transformação visa à eficiência e ao melhor aproveitamento das competências dos servidores. Mas é importante ressaltar que essa mudança deve não só cumprir uma questão legal, mas, também, manter o foco no agrupamento de competências e na formação de equipes multiespecializadas e multidisciplinares”.

Outras novidades – As mudanças trazidas pelo realinhamento administrativo da Justiça Federal da 1.ª Região não param por aí. Em cumprimento à Resolução n.º 160/2012, do CNJ, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos no Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar, Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e nos Tribunais Regionais Federais, foi criada a Seção de Apoio ao Núcleo de Recursos Repetitivos (NURER), na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários da Presidência.

O NURER tem como principais atribuições indicar e manter atualizados os dados no que diz respeito à sistemática da repercussão geral e dos recursos repetitivos; uniformizar o gerenciamento dos processos submetidos à sistemática da repercussão geral; monitorar os recursos dirigidos ao STF ou ao STJ, a fim de identificar controvérsias; manter e disponibilizar dados atualizados sobre os recursos sobrestados no tribunal; auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado; informar a publicação dos acórdãos dos recursos paradigmas e assegurar o encaminhamento dos processos sobrestados ao órgão julgador competente; receber e compilar os dados referentes aos recursos sobrestados nas Turmas e Colégios Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal; e elaborar, trimestralmente, relatório quantitativo dos recursos sobrestados no tribunal bem como daqueles sobrestados nas Turmas e nos Colégios Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal.

Também foi criado na estrutura organizacional do TRF1 o Núcleo de Apoio ao Sistema de Inteligência, na Presidência, em cumprimento à Resolução n.º 176/2013, do CNJ, que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário. Outra mudança importante proporcionada no

realinhamento administrativo versa sobre a transferência integral da Divisão de Estatística (Diest) para a área de estratégia, em cumprimento à determinação da Resolução n.º 49/2007, do CNJ, que dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário. A partir de agora, o recém-instituído Núcleo será vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge).

A garantia do acesso à informação, direito de todos os cidadãos, não passou despercebida do realinhamento administrativo da Justiça Federal da 1.ª Região. Por essa razão, foi criada a Divisão de Acesso à Informação e Gestão de Conteúdo Web. O novo setor, que surgiu da transformação da Divisão de Serviços Gráficos em Núcleo subordinado à Divisão de Produção Editorial e de Serviços Gráficos, dá efetivo cumprimento à Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação.

A principal atribuição da nova Divisão é gerir o portal do TRF da 1.ª Região. “Baseado nas solicitações recebidas pela ouvidoria, a Divisão de Acesso à Informação e Gestão de Conteúdo Web vai compilar as principais demandas a fim de deixar o site mais rico”, ressalta Mônica Moraes Pereira (foto), coordenadora da nova unidade criada após o realinhamento administrativo promovido pelo TRF da 1.ª Região.



RAMON PEREIRA

Outros dois Núcleos também foram criados no âmbito do TRF1: o Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, que tem como principais atribuições abrir sindicância, instaurar processos administrativos disciplinares (PADs) e recomendar a aplicação de penalidades; e o Núcleo de Gestão Orçamentária de Obras na Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor), cujas principais atribuições são analisar as solicitações de aditivos de obras e reformas formuladas pelas seccionais bem como auxiliar as seccionais na elaboração de projetos de reformas de suas instalações.

Também foi criada a Seção de Aplicação de Penalidades Contratuais na Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (Diac), com as funções de gerenciar o processo administrativo voltado para os contratos firmados pelo Tribunal com empresas, desde sua instauração até o arquivamento ou aplicação das penalidades. A diretora da Diac, Maria Cristina Turnês, explica que essas atribuições já eram exercidas pela Divisão. “Com o realinhamento administrativo, tais funções foram formalizadas”, diz.

Seções Judiciárias – Nas Seções Judiciárias do Amazonas (SJAM) e de Mato Grosso (SJMT) foi criado o Núcleo de Recursos Humanos. A diretora da Secretaria Administrativa da SJMT, Maria Cecília Silva da Costa Custódio, explica que o Núcleo de Recursos Humanos surgiu do desmembramento do Núcleo de Administração (Nucad).

“O pedido de desmembramento do Nucad em setores atinentes à área de recursos humanos, a fim de criar o Núcleo de Recursos Humanos (Nucre), partiu da própria seccional por meio de pedido formal feito ao TRF pelo diretor do Foro da SJMT, juiz federal Paulo Cezar Alves Sodré. O Nucre é vinculado às Seções de Pagamento de Pessoal (Sepag), Seção de Cadastro de Pessoal (Secap), Seção de Legislação de Pessoal (Selep), Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Seder) e Seção de Bem Estar Social (Sebes)”, esclarece.

Já nas Seções Judiciárias de Minas Gerais (SJMG), do Distrito Federal (SJDF) e da Bahia (SJBA), foi instituída a Seção de Pagamentos de Honorários e de Assistência Médica. “A criação desta nova unidade foi um pedido da SJBA, com apoio da SJMG e SJDF. O principal objetivo foi, por meio da agilidade e da eficiência no atendimento, viabilizar a prospecção e a fidelização dos prestadores de serviço (peritos, tradutores, intérpretes, defensores, entre outros)”, explica a supervisora da Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica da SJBA, Cristina Lessa.

A supervisora acrescenta que com a reestruturação administrativa “será possível fornecer subsídios à Seção de Bem Estar Social (Sebes), para expandir a rede de atendimento do Pró-Social, e ao Juizado Especial Federal, para ampliar o número de peritos que atuam nos JEFs, de forma a garantir a celeridade do andamento e a razoável duração dos processos judiciais”.

Ainda segundo Cristina Lessa, a criação da Seção de Pagamentos de Honorários e de Assistência Médica possibilitará que todos os procedimentos referentes ao pagamento destes programas sejam centralizados em uma só unidade. “Dessa forma conseguiremos estabelecer uma rotina para a execução das despesas de forma a otimizar a operacionalização do processo e dar celeridade ao pagamento”, pondera.

Modernidade – A Administração Pública moderna é aquela que consegue alinhar as diversas práticas de gestão aos limites ditados pelos princípios básicos que regem o funcionamento do Poder Público, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tudo isso voltado para a qualidade do atendimento oferecido aos públicos interno (servidores, comissionados e colaboradores) e externo (sociedade). Com a implementação deste realinhamento administrativo, a Justiça Federal da 1.ª Região se moderniza ainda mais.



Paulo Cezar Alves Sodré (Diref-MT) e Maria Cecília Custódio (Secad-MT)



Equipe da Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica (Sepam/BA)

“Acredito que o realinhamento atendeu a uma proposta de gestão mais moderna e estratégica, valorizando processos de trabalhos atualmente em destaque junto ao CNJ e ao CJF, adequando a organização estrutural da Secretaria do Tribunal a um funcionamento mais racional e eficiente”, ressalta o diretor-geral do TRF da 1.ª Região, Roberto Elias Cavalcante.

A analista organizacional Maria Carolina de Souza Ribeiro explica que o realinhamento administrativo costuma ser realizado a cada dois ou três anos. “O ideal é que se façam alterações sempre que necessário, sem, contudo, banalizar o procedimento”, alerta a servidora ao salientar que “a estrutura organizacional de um órgão deve ser estável o suficiente para garantir a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento, mas não pode ser engessada a ponto de não permitir inovações”.

Mesmo entendimento tem a supervisora da Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica da SJBA, Cristina Lessa. Ela avalia que “o realinhamento administrativo tem uma importância fundamental para a prestação do serviço à população, considerando que por meio dele o TRF1 analisará os gargalos desse processo podendo efetivar melhorias com o objetivo maior de atender com eficiência ao jurisdicionado”.

Motivação – Além das novas unidades organizacionais, o realinhamento administrativo da Justiça Federal da 1.ª Região readequou as denominações das funções comissionadas e cargos em comissão à destinação atribuída pela Resolução n.º 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal. (Veja quadro na página 20)

Mais importante que a nova denominação das funções é a destinação de, no mínimo, 80% do total das funções comissionadas existentes aos servidores integrantes das carreiras dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União bem como a destinação de pelo menos 50% dos cargos em comissão aos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal do TRF1.

De acordo com Maria Carolina de Souza Ribeiro, a nova estrutura administrativa deixa o TRF mais alinhado às atuais políticas de gestão de pessoas. “A nova estrutura está mais orientada para as novas frentes de trabalho na Justiça Federal, prestigiando os magistrados e servidores que já desenvolviam o trabalho sem a remuneração comissionada”.

A servidora ainda destaca que o realinhamento buscou fazer as adaptações necessárias na estrutura por meio da transformação de funções comissionadas menores, que estavam vagas desde o ano passado, em funções maiores, “para melhor remunerar os servidores da Justiça Federal”.

“Será possível fornecer subsídios à Seção de Bem Estar Social (Sebes), para expandir a rede de atendimento do Pró-Social, e ao Juizado Especial Federal, para ampliar o número de peritos que atuam nos JEFs, de forma a garantir a celeridade do andamento e a razoável duração dos processos judiciais”

Cristina Lessa
Supervisora da Sepam/BA

Isso, na avaliação da especialista em gestão estratégica de recursos humanos Cristiana Duran (foto), representa o reconhecimento, pelo Tribunal, da sua força de trabalho. “As teorias motivacionais, de forma geral, sugerem que ações realizadas pela organização que valorizam e reconhecem seus funcionários estão ligadas a fatores motivacionais. O fato de resguardar uma quantidade maior de posições de chefia, direção e assessoramento para os servidores da Casa é uma forma de fazer isso no serviço público”.

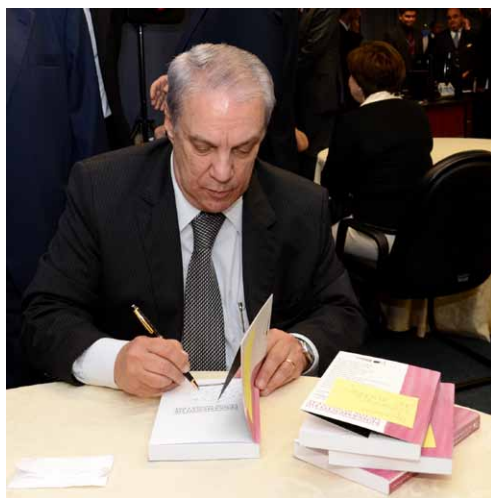


A especialista ainda destaca que o realinhamento proposto não tem cunho essencialmente motivacional, pois se configura mais como uma mudança de gestão. Entretanto, avalia, “essa mudança pode ter resultados que aumentem significativamente a motivação para o trabalho. Isso ocorrerá se os servidores perceberem essas alterações como justas e como uma valorização deles como profissionais”. ■

Denominações das funções comissionadas e cargos em comissão à destinação atribuída pela Resolução n.º 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal

Destinação (Res. CJF 3/2008 – art. 49)	Código	DE	PARA
		Denominação anterior	Denominação ATUAL
Assistência	FC-01	<i>Assistente Técnico I</i>	<i>Assistente Adjunto I</i>
	FC-02	<i>Assistente Técnico II</i>	<i>Assistente Adjunto II</i>
	FC-03	<i>Assistente Técnico III</i>	<i>Assistente Adjunto III</i>
Assessoramento Geral	FC-04	<i>Assistente Técnico IV</i>	<i>Assessor Adjunto IV</i>
	FC-05	<i>Assistente Técnico V</i>	<i>Assessor Adjunto V</i>
	FC-06	<i>Assistente Técnico VI</i>	<i>Assessor Adjunto VI</i>
Assessoramento Específico	FC-04	Taquígrafo I	Taquígrafo I
	FC-05	Taquígrafo II	Taquígrafo II
	FC-05	Analista de Jurisprudência	Analista de Jurisprudência
	FC-05	Oficial de Gabinete	Oficial de Gabinete
	FC-05	Revisor	Revisor
Chefia	FC-04	Encarregado de Setor	Encarregado de Setor
	FC-05	Supervisor de Gabinete	Supervisor de Gabinete
	FC-05	Supervisor de Seção	Supervisor de Seção
Chefia e direção	FC-06	<i>Diretor de Núcleo</i>	<i>Gerente de Núcleo</i>
Assessoramento Técnico Superior	CJ-02	<i>Assessor Judiciário</i>	<i>Assessor Técnico II</i>
	CJ-03	<i>Assessor Especial</i>	<i>Assessor Técnico III</i>
Chefia e direção	CJ-01	Diretor de Divisão	Diretor de Divisão
	CJ-02	Diretor de Coordenadoria	Diretor de Coordenadoria
	CJ-02	Secretário Executivo	Secretário Executivo
	CJ-02	Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete
	CJ-02	<i>Chefe da Assessoria X</i>	<i>Chefe de Assessoria II</i>
	CJ-03	<i>Chefe da Assessoria Y</i>	<i>Chefe de Assessoria III</i>
	CJ-03	Diretor de Secretaria	Diretor de Secretaria
	CJ-03	Secretário-Geral	Secretário-Geral
Direção	CJ-04	Diretor-Geral	Diretor-Geral

LANÇAMENTO DO LIVRO CONTEMPORANEIDADE DO PENSAMENTO DE VICTOR NUNES LEAL



BIBLIOTECA DO STF

O desembargador federal Carlos Olavo participou no dia 7 de agosto, na biblioteca do Supremo Tribunal Federal (STF), da cerimônia de lançamento do livro em homenagem a um dos maiores nomes do Direito brasileiro, Victor Nunes Leal. “A Contemporaneidade do Pensamento de Victor Nunes Leal” é uma obra que reúne artigos de renomados estudiosos do Direito como Luis Roberto Barroso e José Francisco Rezek. O desembargador federal e corregedor regional da 1ª Região, Carlos Olavo Pacheco, também é um dos coautores com o artigo: “O Município para um Novo Pacto Federativo”.

Estiveram presentes no evento o presidente do STF, o ministro Joaquim Barbosa, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Henrique Nelson Calandra, a desembargadora federal Mônica Sifuentes, os juízes auxiliares Marcelo Velasco, César Jataí, entre outras autoridades.

Victor Nunes Leal ainda hoje é fonte de inspiração para muitos profissionais e estudantes no que diz respeito ao avanço do sistema político democrático e ao aperfeiçoamento das instituições jurídicas. Além de ministro do Supremo, ele foi membro da Academia Mineira de Letras.

CORREGEDOR REGIONAL PARTICIPA DE FÓRUM PERMANENTE EM RECIFE

O corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, participou, no dia 23 de agosto, de reunião do Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal. O encontro foi presidido pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima, e reuniu os cinco corregedores dos Tribunais Regionais Federais (TRFs).

Entre os assuntos da pauta do corregedor-geral, houve consulta sobre a viabilidade de se outorgar às turmas recursais competência para expedir alvarás para cumprimento de acordos homologados na instância recursal.



JULIANA GALVÃO

EQUIPE DA COGER VISITA SJPI



SECOJUS PI

No período de 19 a 30 de agosto, a equipe da Corregedoria regional visitou a Seção Judiciária do Piauí. O corregedor regional Carlos Olavo abriu os trabalhos acompanhado do diretor do foro, juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira.

“A Corregedoria é o órgão ouvidor do Tribunal. Estamos aqui para saber como está o andamento dos processos e o funcionamento de cada Vara”, destacou o corregedor. Na oportunidade, o magistrado Francisco ressaltou a disposição de servidores e magistrados da Justiça Federal no Piauí, no sentido de colaborar com os trabalhos da Correição.

O encerramento aconteceu na manhã do dia 30 de agosto. Em reunião (foto) o desembargador Carlos Olavo fez um resumo do resultado dos trabalhos da correição. “É um trabalho de rotina, regimentalmente obrigatório e vem com dois objetivos: buscar o convívio com os colegas, registrando sua presença em todas as seções e subseções e cumprir o regimento”, afirmou o desembargador. Carlos Olavo destacou também que encontrou um quadro de excelência na realização dos trabalhos na Seção Judiciária do Piauí.

Esteve presente na solenidade de encerramento, além de magistrados da Seção Judiciária do Piauí, o Desembargador Federal da Primeira Região, Kássio Nunes Marques.

DESEMBARGADORA NEUZA ALVES E JUIZ FEDERAL ALEXANDRE BUCK SÃO HOMENAGEADOS PELO EXÉRCITO

No dia 23 de agosto, a desembargadora federal Neuza Alves e o juiz federal convocado do TRF Alexandre Buck foram agraciados com a Medalha do Pacificador. A solenidade de imposição da medalha fez parte das comemorações do Dia do Soldado, celebrado no dia 25 de agosto, e ocorreu no Quartel General do Exército, localizado no Setor Militar Urbano, em Brasília/DF.



Histórico – O cunho da Medalha do Pacificador foi aprovado pela Portaria n.º 345, de 25 de agosto de 1953, em homenagem a Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, por ocasião do aniversário de 150 anos (sesquicentenário) de seu nascimento. Em 1954, o Governo da República autorizou o uso dessa condecoração nos uniformes militares. A partir de 1955 a insígnia se transformou em honraria conferida a militares e civis, brasileiros ou estrangeiros que tenham prestado assinalados serviços ao Exército, elevando o prestígio da instituição ou desenvolvendo as relações de amizade entre o Exército Brasileiro e os de outras nações.



FOTOS: MARA DE ARAUJO/REUTERS/INFORMANT

JUIZ FEDERAL SAULO CASALI É EMPOSSADO NO CNJ

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Joaquim Barbosa, empossou, no dia 27 de agosto, o juiz federal Saulo Casali Bahia e mais sete novos conselheiros. Dirigindo-se aos novos integrantes do órgão, o ministro Joaquim Barbosa destacou a importância da renovação do CNJ para permitir o surgimento de um colegiado diversificado e a representatividade no controle da administração da Justiça, lembrando que esta será a primeira vez que o CNJ terá, em uma mesma composição, a presença de quatro mulheres conselheiras.



Prestigiaram a cerimônia de posse dos novos conselheiros do CNJ o vice-presidente da República, Michel Temer – representando a presidente Dilma Rousseff –, dois ex-presidentes do CNJ, ministro Ayres Britto e Gilmar Mendes, dois ex-corregedores nacionais de Justiça, ministro Gilson Dipp e Eliana Calmon além de conselheiros, magistrados, presidentes de tribunais e advogados.

O CNJ – O órgão é composto por 15 conselheiros, com mandato de dois anos, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Entre as funções do CNJ estão as de definir o planejamento estratégico do Poder Judiciário, fazer cumprir o Estatuto da Magistratura e julgar processos disciplinares.



SJPA REALIZA CURSO DE “DESCONSTRUÇÃO DE CONFLITOS”

Servidores da Justiça Federal do Pará e do Tocantins que trabalham no atendimento ao público participaram, no período de 12 a 16 de agosto, de um curso de capacitação para que possam atuar de forma preventiva e saibam como reagir para solucionar conflitos. O evento realizado na Seção Judiciária do Pará foi coordenado pela Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Seder), vinculado ao Núcleo de Recursos Humanos (Nucre), destinado aos responsáveis pela segurança institucional.

O curso foi ministrado por Marcelo Tito Costa de Brito, servidor da Seccional de Roraima e pós-graduado em Gestão de Segurança Corporativa e bacharel em Ciências Contábeis, com dez anos de experiência em atividades de segurança judiciária.

A capacitação, intitulada “Técnicas de Atendimento e Desconstrução de Conflitos para Servidores e Segurança Institucional”, abordou questões como os fatores que provocam conflitos, comunicação assertiva, linguagem corporal e sua utilização na desconstrução do problema além dos princípios da Programação Neurolinguística (PNL), que prevê a possibilidade de reprogramar os comportamentos. Para os agentes de segurança, o evento incluiu simulações de situações reais.



SEMANA DE CONCILIAÇÃO NA SJAC OBTÉM MAIS DE 50% DE ACORDOS

No período de 5 a 9 de agosto, o Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Acre, por meio da 4.^a Vara Federal, especializada em Juizado Especial Federal (JEF), promoveu 84 audiências de conciliação em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), sendo a maior parte dos processos referentes a indenizações por danos (materiais e morais). As audiências foram coordenadas pelos juízes federais Naiber Pontes de Almeida e Herley da Luz Brasil.

Durante a Semana, foi atingido o índice de 50,7% de acordos. Houve ainda possibilidade de acordo em 9,6% dos processos, pois os feitos aguardavam o compromisso firmado pela Caixa em apresentar proposta e, conseqüentemente, manifestação do autor em concordar ou contrapor.

Segundo a 4.^a Vara, a iniciativa visou buscar soluções mais céleres dos processos além de também contribuir para o cumprimento da Meta 5 do CNJ para o ano de 2013 – designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012.



JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE NA REGIÃO DOS LENÇÓIS MARANHENSES

Entre os dias 12 e 24 de agosto, Barreirinhas e municípios adjacentes, nos Lençóis maranhenses, contaram com mais uma edição do Juizado Especial Federal Itinerante. Anteriormente, foram recebidos os pedidos de concessão de benefícios previdenciários em causas que não ultrapassem 60 salários mínimos. Em junho, foi realizada a etapa de atermação, que é o recebimento das petições. E, em agosto, aconteceu a etapa de realização das audiências.

No total, foram ajuizadas mais de cinco mil ações, entre pensões, aposentadorias rurais, auxílio-doença e outros benefícios previdenciários.

Nove juízes federais da Primeira Região participaram do juizado itinerante de Barreirinhas, sendo seis magistrados da Seção Judiciária do Maranhão, dois da Bahia e um do Pará.



MUTIRÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO ULTRAPASSA MARCA DE 66% DE ACORDOS NA SJGO

A 2.^a etapa do Mutirão de Conciliação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), que envolve a Caixa Econômica Federal (CEF)/ Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) e mutuários do SFH, terminou no dia 16 de agosto, na Seção Judiciária de Goiás (SJGO). A iniciativa obteve 66,22% de acordos e mais de R\$ 4,7 milhões em valores negociados.

O mutirão contou com 184 audiências agendadas, das quais 152 foram realizadas pelos juízes federais Euler de Almeida Silva Júnior – coordenador do Mutirão –, Mark Yshida Brandão, Paulo Augusto Moreira Lima, Társsis Augusto de Santana Lima, Roberto Carlos de Oliveira, Luciana Laurenti Gheller, Jesus Crisóstomo de Almeida, Carlos Augusto Tôrres Nobre, Juliano Tavares Bernandes, Felipe Andrade Gouvêa e Eduardo Pereira da Silva.



TURMA RECURSAL DA SJPI JULGOU 294 RECURSOS

A Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí realizou sessão ordinária de julgamento no dia 12 de agosto, no edifício sede da Justiça Federal, em Teresina. Foram apreciados e julgados 294 recursos de naturezas diversas.

A Turma Recursal, órgão colegiado que julga os recursos interpostos contra as decisões de 1.^a instância dos Juizados Especiais Federais do Piauí (JEFs), foi presidida pelo juiz federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira. Os juízes federais Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho e Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes também integraram as sessões.

Mercado de câmbio brasileiro

TRIBUNAL NEGA A COLOMBIANO O DIREITO DE RESGATAR DINHEIRO RETIDO POR ULTRAPASSAR OS LIMITES DE ENTRADA DE MOEDA EM ESPÉCIE NO PAÍS

THAINÁ SALVIATO

Para quem pretende viajar para o exterior ou entrar no país, é importante conhecer a legislação nacional, que não permite entrada de moeda em espécie em valor superior a R\$ 10 mil.

O último balanço de pagamentos divulgado pelo Banco Central do Brasil (BCB) revelou que nos últimos 12 meses, com a contagem encerrada em junho de 2013, tiveram destaque os ingressos líquidos de investimentos estrangeiros diretos (IED) de US\$ 7,2 bilhões e a entrada de títulos de renda fixa negociados no Brasil com valor de outros US\$ 7,2 bilhões. Ao todo, os IED representaram 2,87% do produto interno bruto (PIB).

O gasto líquido com viagens internacionais alcançou US\$ 1,5 bilhão, uma elevação de 20,8% em comparação a junho de 2012. O aumento, segundo o BCB, se deve ao recuo de 2,1% nos gastos de viajantes estrangeiros ao Brasil e da expansão de 14,5% nos gastos de turistas brasileiros em viagens ao exterior.

Mas toda essa movimentação de valores, seja entrando ou saindo do Brasil, em moeda nacional ou estrangeira, exige atenção às normas que regem o mercado de câmbio. As pessoas que saírem ou ingressarem no país com moeda nacional em montante superior a R\$ 10 mil, ou seu equivalente em outras moedas, devem apresentar à Receita Federal declaração relativa aos valores em espécie, em cheques e em cheques de viagem que portarem. É importante, ainda, guardar o comprovante de

compra da moeda para apresentação à Receita, caso necessário. A falta da declaração dos valores implica a apreensão do valor excedente. Estabelece o art. 65 da Lei 9.069/95, que dispõe sobre o Plano Real, que o Sistema Monetário Nacional determina as regras de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real.

Seguindo essa legislação, a 8.ª Turma do TRF da 1.ª Região negou provimento a recurso apresentado por indivíduo procedente da Colômbia que ingressou no Brasil portando R\$ 21 mil em espécie, valor que excede ao limite estabelecido pela norma. O colombiano impetrou mandado de segurança na Justiça Federal de Tabatinga, no Amazonas, com o intuito de recuperar os R\$ 11 mil excedentes. Em Primeira Instância, o pedido foi negado sob o fundamento de que não ficou comprovado o direito líquido e certo à restituição nem demonstrada a ilegalidade da retenção. Inconfor-



mado, o impetrante recorreu ao TRF da Primeira Região, defendendo a irregularidade do perdimento da quantia diante da existência de norma, em seu país de origem, a Colômbia, que permite o ingresso de moeda estrangeira até o limite de US\$ 10 mil (dez mil dólares).

As regras colombianas que regulam a entrada de moeda estabelecidas pelo Ministerio de Comercio, Industria y Turismo da Colômbia estabelecem que o viajante que entrar no país com quantias superiores a 10 mil dólares dos Estados Unidos ou o seu equivalente em outras moedas, inclusive a moeda legal colombiana, é obrigado a declarar o valor no Formulário de Declaração de Bagagem e Dinheiro. Caso o viajante não declare ou apresente declarações falsas, incompletas, desfiguradas ou equivocadas, as autoridades colombianas poderão reter os valores e impor as sanções cambiais correspondentes.

Para a relatora do processo no TRF1, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, a aplicação do princípio da reciprocidade, conforme solicitou o colombiano, “implicaria obstáculo ao exercício da soberania nacional, o que não se tolera”. A magistrada destacou, ainda, que “não há, nos autos, nenhum elemento que indique qualquer irregularidade no procedimento administrativo, haja vista que o impetrante se limitou a invocar a existência de legislação estrangeira em seu favor”. Sendo assim, a 8.ª turma negou o recurso pretendido pelo colombiano.

ATENÇÃO

Para brasileiros que pretendem sair do país com moeda estrangeira em espécie, cheques e cheques de viagem, em valor superior ao estabelecido, a Resolução n.º 2.524 prevê a possibilidade de que a eles seja solicitado apresentar, em prazo estipulado pela Receita Federal, os seguintes documentos:

- **Comprovante de aquisição da moeda estrangeira em banco autorizado ou instituição credenciada a operar em câmbio no país pelo valor igual ou superior ao declarado; ou**
- **Declaração apresentada à unidade da Secretaria da Receita Federal, quando de sua entrada em território nacional, em valor igual ou superior àquele em seu poder; ou**
- **Documento que comprove o recebimento em espécie e/ou cheques de viagem por ordem de pagamento em moeda estrangeira em seu favor ou pela utilização de cartão de crédito internacional, na hipótese de tratar-se de estrangeiro ou brasileiro residente no exterior, em trânsito no Brasil.**



INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS

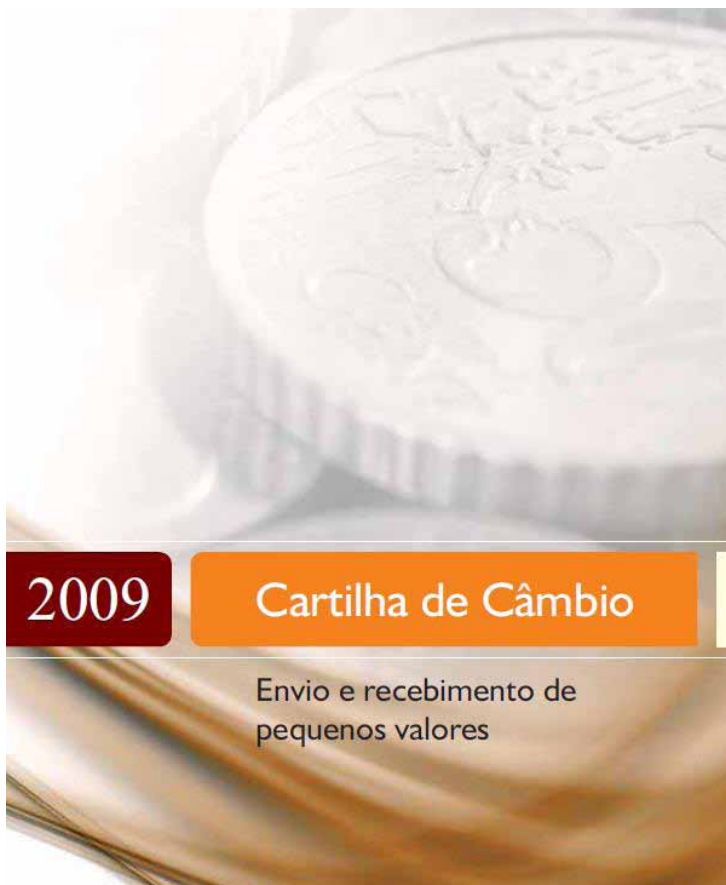
As instituições integrantes do sistema financeiro autorizadas a operar no mercado de câmbio são bancos, a Caixa Econômica Federal (CEF), corretoras, distribuidoras e sociedades de crédito, financiamento e investimento.

A lista das instituições autorizadas está disponível na página do Banco Central, no endereço www.bcb.gov.br/?INSTCRED. Informações adicionais também podem ser obtidas pelo telefone 0800-9792345 ou pela internet (www.bcb.gov.br/?PORTALATEND).



Cartilha de Câmbio – O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza, também em seu *site* na internet, a “Cartilha de Câmbio – envio e recebimento de pequenos valores”. A instituição criou esse material para orientar e esclarecer a quem precisa negociar moeda estrangeira sobre como fazer as transações de forma legal e segura. A cartilha apresenta dicas para realizar transferências de valores do exterior para o Brasil e vice-versa bem como para negociar moeda estrangeira em território nacional com finalidade de pagar despesas de viagens internacionais.

Segundo o documento, hoje não é necessário qualquer tipo de autorização governamental para fazer remessas do Brasil para o exterior e nem para receber valores do exterior. Mas, ainda assim, há algumas regras. Aos residentes no Brasil só é possível receber ou entregar moeda estrangeira, em espécie, no território nacional, em compras e vendas de moedas estrangeiras relacionadas a viagens internacionais. Já os recursos do exterior destinados a residentes devem ser obrigatoriamente convertidos em reais em instituição autorizada a operar no mercado de câmbio pelo Banco Central.



Compras ou vendas de moeda estrangeira relacionadas a viagens internacionais podem ser feitas nessas instituições e, para montantes até US\$ 3 mil dólares, também em prestadores de serviços turísticos conveniados. Transferências internacionais de recursos podem ser realizadas pelos Correios e por meio de cartões de crédito internacionais.

No caso das remessas de valores do exterior para o Brasil, o beneficiário só pode receber em espécie os valores até R\$ 10 mil, como estabelece a legislação. Acima desse limite, somente mediante crédito em conta, transferência bancária ou cheque. O beneficiário terá, sempre, que apresentar o documento de identidade. O banco solicitará documentação adicional, em geral, apenas para operações acima de R\$ 10 mil no caso de ordens de pagamento em reais ou para operações com valor superior ao equivalente a US\$ 3 mil no caso de ordens de pagamento em moeda estrangeira.

A Cartilha de Câmbio está disponível na página do Banco Central na internet, item "Serviços ao cidadão", opção "Câmbio e capitais internacionais". No site do BCB também estão disponíveis outros *links* úteis:

- Perguntas mais frequentes sobre câmbio: www.bcb.gov.br/?CAMBIOFAQ
- Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais: www.bcb.gov.br/?RMCCI
- Ranking do Valor Efetivo Total (VET): considera a taxa

Dinheiro certo pelos Correios

Dinheiro Certo é o serviço de transferências financeiras internacionais dos Correios e consiste no envio e recebimento de valores de forma eletrônica entre o Brasil e os países conveniados. O remetente deve comparecer à empresa de correios local no exterior para fornecer as informações necessárias. A relação dos países conveniados bem com as informações sobre limites, tarifas, prazos e demais condições estão disponíveis no site www.correios.com.br.



INTERNET

de câmbio e é expresso em reais por unidade de moeda estrangeira. O *link* fornece ao cidadão condições de comparar os preços disponíveis no mercado para compra e venda de moeda estrangeira. Esclarecimentos sobre VET pelo endereço www.bcb.gov.br/?VETFAQ ■

A captura de tela mostra a interface do site do Banco Central do Brasil. No topo, há uma barra de navegação com links como "Acesso à Informação" e "BRASIL". Abaixo, o logotipo do Banco Central do Brasil é exibido, seguido pela missão: "Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente." Uma barra de menu contém links para "Acesso à Informação do BCB", "Sistema de Metas para a Inflação", "Economia e finanças", "Câmbio e Capitais Internacionais", "Sistema de Pagamentos Brasileiro", "Sistema Financeiro Nacional", "Supervisão do SFN" e "Intervenções, liquidações e privatizações". O conteúdo principal da página é o título "Câmbio e Capitais Internacionais" com uma lista de links para: "Assinatura digital de contratos de câmbio", "CBE - Capitais brasileiros no exterior", "CCR - Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos", "Censo de capitais estrangeiros no País", "Dealers de câmbio" e "Instituições que atuam no mercado de câmbio".

Banco é proibido de reter valores em conta para cobrir empréstimos e financiamentos

DECISÃO PUBLICADA NO DIA 12 DE AGOSTO VALE PARA CONTRATOS ATUAIS E FUTUROS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DESCONTO EM FOLHA SOBRE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONTINUA VALENDO, MAS COM LIMITE DE 30% DA REMUNERAÇÃO

▼ RICARDO CASSIANO

O início dos anos 2000 foi um dos períodos mais críticos na vida da servidora pública Maria Rosa Bispo, 53, moradora de Brasília/DF. A técnica judiciária do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) enfrentou, naquela época, um problema comum entre correntistas que contraem e não conseguem pagar em dia os empréstimos bancários. Após tomar o dinheiro emprestado, com valor pouco superior ao da remuneração, Rosa perdeu uma função no trabalho e não teve condições de manter o pagamento das mensalidades. Em poucos meses, o banco passou a reter valores em conta para cobrir os débitos, em cumprimento a uma cláusula que passou despercebida pela cliente.

A primeira sensação da correntista foi de perplexidade diante da surpresa. “Você recebe seu contracheque e tem lá

um valor; quando você chega ao banco pra tirar o dinheiro, não tem mais nada”, lembra. A servidora conta que a situação se repetiu por mais de um ano, com descontos que passavam de 90% dos rendimentos, incluindo parte da pensão recebida para o filho pequeno. As cobranças compulsórias, que resultaram na perda de um veículo e em um descontrole financeiro com resquícios ainda presentes na vida de Rosa, só foram interrompidas após a mudança da conta-salário para outro banco e a interposição de ação judicial para reparar danos materiais e morais.

Ao julgar um processo semelhante, esse contra a Caixa Econômica Federal (CEF), a 5.ª Turma do TRF da 1.ª Região considerou ilegal esse tipo de cobrança feita pelos bancos. De acordo com a decisão publicada no dia 12 de agosto – e



INTERNET

que tem validade em todo o território nacional –, a Caixa não poderá mais debitar valores de contas-correntes ou contas salário de clientes para cobrir parcelas de empréstimos ou financiamentos em atraso.

No processo movido pelo Ministério Público Federal (MPF), a 5.ª Turma declarou a anulação de uma “cláusula-tipo” – usada em diversos contratos – que previa a retenção de valores, mediante inadimplência, de contas destinadas ao recebimento de verbas de natureza alimentar como salários, pensão alimentícia, pensão previdenciária ou aposentadoria. A restrição valerá, também, para contratos futuros firmados com a instituição financeira, mas não incluídos os empréstimos consignados de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Estes titulares poderão ter os valores descontados em folha, mas somente até o limite de 30% do benefício previdenciário.

A Caixa também foi condenada a devolver, em dobro e corrigidos, os valores retidos dos clientes em contratos firmados nos últimos dez anos. Em caso de descumprimento da decisão, a instituição bancária deverá ser multada em R\$ 20 mil por dia.

PROCESSO

A ação judicial foi protocolada, inicialmente, na 6.ª Vara Federal em Goiânia/GO, que deu razão ao Ministério Público Federal. O MPF entendeu que a cláusula contestada afronta o artigo 649 do Código de Processo Civil (CPC) – que prevê a impenhorabilidade das verbas alimentares – e o artigo 70 da Constituição, configurando “prática abusiva no mercado de consumo”. Também foi pedida a restituição dos valores, em dobro, baseada no artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Em recurso apresentado ao TRF, a Caixa sustentou não haver ilegalidade na cláusula-tipo, por se tratar de uma negociação legítima entre as partes para solucionar eventual inadimplência e afastou a hipótese de abusividade ou “desvantagem exagerada ao consumidor”. Alegou, ainda, a incompetência do MPF para ingressar com a ação civil pública e pediu que, se acaso fosse vencida, a decisão do TRF valesse apenas no âmbito territorial onde a ação foi proposta, sem abrangência nacional.

Todas as alegações foram derrubadas pelo relator da apelação no Tribunal. No voto, o desembargador federal Souza Prudente, reforçou o entendimento de que a Caixa, ao vincular o empréstimo a um bem do cliente – o dinheiro –, criou um

vínculo “real” e não “pessoal”. Dessa forma, com base no artigo 1.419 do Código Civil (CC), a cláusula deve ser reconhecida como “penhor” e se submeter às suas regras legais. Assim, conforme previsto no artigo 1.424 do CC, o contrato deveria estipular, entre outros pontos, as “especificações do bem dado em garantia”, o que não está explícito nas condições contratuais. “O que se constata, na verdade, é que a CEF tentou instituir em seu favor uma garantia real semelhante à que a lei concede aos hospedeiros, fornecedores de pousada e alimento e aos locadores de imóveis, a qual não exige a prévia especificação dos bens e permite auto-executoriedade”, citou o relator.

Com relação aos empréstimos consignados de aposentados e pensionistas do INSS, no entanto, Souza Prudente reconheceu a legalidade do desconto em folha, mas somente até o limite de 30% do benefício e para os contratos firmados a partir do dia 28 de setembro de 2004. Nesta data, foi publicada a Lei 10.953/2004, que instituiu as mudanças na Lei 10.820/03 e autorizou a retenção parcial dos valores.

Este ponto da decisão deve favorecer milhares de beneficiários que têm mantido em alta as operações de crédito consignado no Brasil. Somente em junho deste ano, as negociações fechadas com aposentados e pensionistas do INSS totalizaram 3,5 bilhões de reais, em um total de 976,8 mil contratos.



CRÉDITO CONSIGNADO

Operações de crédito consignado feitas por aposentados e pensionistas do INSS em junho de 2013:

⇒ **976.855 contratos celebrados**

⇒ **R\$ 3,501 bilhões em valores**

Fonte: INSS/Ministério da Previdência Social

Em valores nominais, sem considerar a inflação, o resultado foi 26,74% superior ao mesmo período de 2012, quando foram liberados R\$ 2,7 bilhões. Os dados mensais do Ministério da Previdência Social (MPS) levam em conta os empréstimos pessoais e as operações realizadas com o cartão de crédito.

LEGITIMIDADE

Ao discorrer sobre a competência do MPF para protocolar a ação civil pública contra a Caixa, outro ponto questionado pelo banco, o relator destacou que o órgão agiu dentro de suas atribuições constitucionais ao defender direitos individuais homogêneos, decorrentes de origem comum: no caso, os direitos dos consumidores, previstos nos artigos 81 e 82 do CDC. A Lei Complementar 75/1993 também garante a atuação do MPF em questões que envolvam o sistema financeiro nacional. Esse entendimento já foi, inclusive, consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O desembargador federal Souza Prudente frisou, ainda, que a ação civil pública deve ser aplicada não apenas em observância à sua lei disciplinar – Lei 7.347/85 –, mas a partir da Constituição como instrumento de defesa da cidadania. “No caso concreto, a discussão gira em torno de suposta abusividade de cláusula inserida em contrato de mútuo (...). Trata-se, sem qualquer dúvida, de interesses individuais homogêneos para o que o Ministério Público está legitimado a defender, podendo lançar mão da ação civil pública”, enfatizou.

Com relação ao argumento de que a anulação da cláusula deveria valer apenas no âmbito territorial da Seção Judiciária de Goiás (SJGO), o magistrado citou decisões anteriores do TRF1 e do STJ para afirmar que as ações coletivas que visam proteger interesses difusos ou coletivos devem ter repercussão em todo o território nacional.

O que muda com a decisão da 5.ª Turma do Tribunal



COBRANÇA DA CAIXA

Origem do rendimento	Antes da decisão	Após decisão
Conta-corrente ou conta salário	Retenção de valores em conta garantida por cláusula contratual	Não poderá haver retenção de valores
Benefícios previdenciários	Retenção de valores em conta garantida por cláusula contratual	Retenção deve limitar-se a 30% do benefício

Dessa forma, os três desembargadores federais que compõem a 5.ª Turma do Tribunal decidiram pela anulação da cláusula constante nos contratos da Caixa. O único ponto divergente, em que o relator foi voto vencido, diz respeito à prescrição. Por defender a “anulabilidade” – em vez da “nulidade” – do dispositivo contratual, os magistrados Selene de Almeida e João Batista Moreira se basearam no artigo 178 do Código Civil para estipular em quatro anos o prazo prescricional da medida. ■



Não troque nenhum por qualquer

Uma dúvida muito comum entre redatores e alunos de português é o uso dos pronomes indefinidos **nenhum** e **qualquer**. Enquanto o primeiro exprime inexistência, o segundo exprime indeterminação. Dúvidas? Você tira aqui.

Nenhum:

O pronome indefinido **nenhum** tem o caráter de exclusão. Significa a inexistência de algo, alguém ou lugar.

Ex.: "Por falta de *quorum*, **nenhum** processo foi julgado na última sessão".

*Em alguns casos, o pronome **nenhum** pode aparecer para reforçar palavras de sentido negativo, como **não**, **nunca**, **jamaiz**, **sem**, etc. Quando isso acontecer, ele poderá vir anteposto ou posposto ao substantivo a que se refere.

Ex.: "Foi observado o critério trifásico (CP, art. 68) sem **nenhum** excesso (...)"

"Foi observado o critério trifásico (CP, art. 68) sem excesso **nenhum** (...)"

Qualquer:

O pronome indefinido **qualquer** exprime indeterminação de pessoa, coisa ou lugar e pode ser usado em frases negativas, mas nunca para substituir o pronome **nenhum**.

Ex.: "Luísa, não pegue carona com **qualquer** pessoa". Nesta oração, Luísa pode pegar carona, mas deve escolher a pessoa.

Ex.: "Luísa, não pegue carona com **nenhuma** pessoa". Aqui, Luísa está proibida de pegar carona.

* Quando o pronome **qualquer** não está substituindo **nenhum** na frase nem está indeterminando pessoa, coisa ou lugar, ele perde a função.

Ex.: "Inexiste, no caso em tela, **qualquer** conflito de competência".

Neste exemplo, ele está sobrando. Mais simples e correto seria escrever: "Inexiste, no caso em tela, conflito de competência".

ALGUM...

O pronome indefinido **algum** pode substituir o **nenhum**?

Sim, porém, para receber a significação negativa, terá de vir posposto ao substantivo ao qual se refere.

Ex.: "Não existe **nenhum** fato que implique a nulidade da ação."

Ex.: "Não existe fato **algum** que implique a nulidade da ação."



INTERNET

Esmaf realiza I Jornada sobre Cooperação Jurídica Nacional e Internacional

COM DURAÇÃO DE 20 HORAS-AULA, O CURSO DESTINADO A JUÍZES FEDERAIS LEVANTOU QUESTÕES POUCO DIFUNDIDAS NA MAGISTRATURA, COMO ACORDOS INTERNACIONAIS, HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA E EXTRADIÇÃO



RICARDO CASSIANO

A Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf) realizou, entre os dias 7 e 9 de agosto, a I Jornada sobre Cooperação Jurídica Nacional e Internacional. O evento ocorreu na sede da escola, no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe), em Brasília, e reuniu mais de 40 juízes federais da 1.ª Região. Durante os três dias, os magistrados participaram de palestras e painéis que trataram de temas como acordos internacionais, homologação de sentença estrangeira e extradição.

A Jornada teve como coordenadora científica a desembargadora federal Mônica Sifuentes – integrante da Rede Internacional de Juízes da Haia – e foi formatada com auxílio do juiz federal Alexandre Vidigal de Oliveira. A mesa de abertura contou com a presença do coordenador



Juiz federal Alexandre Vidigal de Oliveira



Acima, juiz federal Jorge Costa, desembargador federal José Amilcar Machado e delegado Roberto Biasoli, durante abertura da jornada. Ao lado, mais de quarenta juízes federais de diversas seções judiciárias participaram do curso.



nador da jornada e diretor da Esmaf, desembargador federal José Amilcar Machado, do primeiro palestrante, delegado da Polícia Federal Roberto Biasoli, e do juiz federal em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, Jorge Costa, que representou o corregedor-geral, ministro Arnaldo Esteves Lima.

Ao iniciar os trabalhos, o diretor José Amilcar Machado afirmou que a programação foi alinhada às diretrizes de atuação da escola estabelecidas pela atual gestão. Essas diretrizes se baseiam na formação continuada dos magistrados, com a realização de cursos mais pragmáticos e focados na realidade funcional da magistratura. Nesse contexto, o diretor ressaltou a importância da jornada por disponibilizar informações pouco difundidas entre os juízes. “Muitos deles não conheciam os mecanismos de cooperação. E esse conhecimento é muito necessário no seu dia a dia, no seu ofício”, declarou.

A primeira palestra teve como tema a introdução à cooperação jurídica internacional, com base na estrutura e nas competências do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), órgão especializado do Ministério da Justiça (MJ). O delegado Roberto Biasoli, coordenador-geral de articulação internacional do MJ, apresentou um histórico da colaboração entre os países, principalmente em matéria penal. Segundo ele, os acordos tiveram como ponto de partida a década de 80, com a edição de convenções como a de Viena – de 1988 –, que promoveu a cooperação entre os Estados signatários visando ao combate de grandes

cartéis de tráfico internacional de drogas e de outras convenções direcionadas a crimes financeiros.

A partir de então, o Brasil trabalhou na criação de um sistema antilavagem de dinheiro, aprovado pela Lei 9.613/1998 – a chamada “lei antilavagem” –, um dos poucos dispositivos legais brasileiros que tratam da cooperação jurídica internacional e que implantou um fluxo preventivo de informações entre diversos órgãos financeiros. A lei culminou com a instituição, em 2004, do DRCI, que funciona como autoridade central brasileira sobre questões jurídicas internacionais.

Atualmente, cinco convenções e diversos tratados bilaterais, com 19 países, formam as bases formais de cooperação jurídica em matéria penal entre o Brasil e outras nações. No âmbito cível, o País mantém acordos com o Mercosul, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e é signatário de convenções da Corte de Haia, na Holanda. Também vigoram tratados bilaterais com Espanha, França, Itália e Líbano.

O primeiro dia da jornada da Escola de Magistratura foi encerrado com um painel apresentado pelo coordenador-geral de recuperação de ativos do Ministério da Justiça, Isalino Giacomet, que explicou como devem ser elaborados os pedidos de cooperação jurídica internacional em matéria penal. No dia seguinte, os palestrantes Sara Coutinho e Rafael Pacheco, ambos do Departamento de Estrangeiros do MJ, destrincharam o tema “extradição”, e o advogado Antenor Madruga discorreu sobre as decisões extraterritoriais.

A vasta programação, com duração total de 20 horas-aula, ainda contou com duas palestras do diretor do Departamento Internacional da Advocacia-Geral da União (AGU), Boni de Moraes Soares, que explicou as diferenças entre homologação de sentença estrangeira, carta rogatória e auxílio direto e analisou casos práticos de pedidos

de cooperação jurídica internacional em matéria cível. Após a doutora em Direito Internacional, Carmen Beatriz Rodrigues, proferir a última palestra – “A Justiça Federal e a cooperação” –, no dia 9 de agosto, uma rápida solenidade marcou o encerramento da jornada promovida pela Esmaf. ■

Programação da I Jornada sobre Cooperação Jurídica Nacional e Internacional

07/08/2013 (quarta-feira)

09h00	Credenciamento SOLENIIDADE DE ABERTURA
09h30	Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO Diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR Secretário Nacional de Justiça
10h00	Palestra: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional: estrutura e competências e Introdução à cooperação jurídica internacional. Conceitos. Princípios. Vias de cooperação jurídica internacional. Instrumentos legais. Autoridade central. Redes de cooperação. Cooperação entre autoridades homólogas. Palestrante: ROBERTO BIASOLI Delegado da Polícia Federal e Coordenador-Geral de Articulação Institucional
12h	Intervalo para almoço
14h	Painel: Como elaborar um pedido de cooperação jurídica internacional em matéria penal. Prática. Análise de casos práticos. (1) Palestrante: ISALINO GIACOMET Delegado da Polícia Federal e Coordenador-Geral de Recuperação de Ativos DRCI/SNJ/MJ
15h45	Intervalo
16h15	Painel: Como elaborar um pedido de cooperação jurídica internacional em matéria penal. Prática. Análise de casos práticos. (2) Palestrante: ISALINO GIACOMET Delegado da Polícia Federal e Coordenador-Geral de Recuperação de Ativos – DRCI/SNJ/MJ
18h	Encerramento

08/08/2013 (quinta-feira)

10h	Palestra: Extradicação - Conceito, âmbito de utilização, regulamentação legal, requisitos, tramitação, casos práticos. Palestrante: SARA DE SOUSA COUTINHO Diretora Adjunta do Departamento de Estrangeiros/SNJ/MJ RAFAEL BRAGA VELOSO PACHECO Servidor da SNJ/MJ
12h	Intervalo para almoço
14h	Palestra: Decisões Extraterritoriais e Cooperação Jurídica Internacional Palestrante: ANTENOR MADRUGA Advogado
15h45	Intervalo
16h15	Painel: Homologação de sentença estrangeira, carta rogatória e auxílio direto: Conceitos. Princípios. Diferenciações. Aplicação. Palestrante: BONI DE MORAES SOARES Diretor do Departamento Internacional - PGU/AGU
18h	Encerramento

09/08/2013 (sexta-feira)

10h	Painel: Como Elaborar um pedido de cooperação jurídica em matéria cível. Prática. Análise de casos práticos. Palestrante: BONI DE MORAES SOARES Diretor do Departamento Internacional - PGU/AGU
12h	Intervalo para almoço
14h	Palestra: A Justiça Federal e a cooperação Palestrante: CARMEN BEATRIZ DE LEMOS TIBURCIO RODRIGUES Doutora em Direito Internacional
16h	Solenidade de encerramento

Mutirão Judiciário em Dia entra na reta final

APÓS DOIS ANOS DE ATUAÇÃO, MAGISTRADOS SUPERAM A MARCA DE 50 MIL JULGAMENTOS DE PROCESSOS ANTIGOS E AVISTAM CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META 2 DO CNJ

RICARDO CASSIANO

Faltando poucos meses para o encerramento do Mutirão Judiciário em Dia, em curso no TRF da 1.ª Região desde fevereiro de 2011. Os magistrados participantes superaram o número inicial de processos colocados em julgamento. O esforço concentrado de juízes e desembargadores federais – fruto de parceria do Tribunal com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF) – tem o objetivo de zerar as ações judiciais ingressas até o fim de 2006, em cumprimento à meta 2 dos anos de 2009 e 2010, estipuladas pelo CNJ.

Inicialmente, 50.110 processos foram agrupados e distribuídos entre as sete turmas suplementares criadas para o mutirão – cada uma delas composta de dois juízes e presidida por um desembargador federal do TRF. No dia 13 de agosto, os magistrados atingiram a marca de 50.184 julgamentos. Restam, agora, pouco mais de três mil processos, que foram enviados pelos gabinetes após a instituição do mutirão.

Desde o início dos trabalhos, são realizadas sessões semanais ou quinzenais de julgamento. Algumas chegaram a resultar em quase trezentos processos apreciados, em forma de bloco, em apenas um dia. As matérias partiram das turmas que integram a 1.ª, 3.ª e 4.ª seções do Tribunal – apenas as ações cíveis de competência das turmas integrantes da 2.ª Seção do Tribunal e os processos criminais não foram julgados pelo Mutirão Judiciário em Dia. As duas turmas suplementares vinculadas à Primeira Seção foram as primeiras a concluir, em dezembro de 2012, a análise dos mais de 26 mil

processos recebidos, relacionados às matérias de previdência e de servidores públicos.

Das cinco turmas que se mantêm em atividade, duas são ligadas à 3.ª Seção – que julga matéria cível geral, inclusive ações populares e ações civis públicas – e três à 4.ª Seção, especializada em matéria tributária e de conselhos profissionais. Para o coordenador do mutirão, juiz federal Rodrigo Navarro de Oliveira, a reta final é o momento mais difícil, porque são colocadas em pauta as questões mais complexas e que não puderam ser apreciadas em bloco. “Não temos mais como fazer esse agrupamento de processos porque são casos específicos e bem individualizados que se distinguem uns dos outros e exigem a análise de muitas provas”, esclareceu.

A expectativa é a de que todos os processos vinculados à 3.ª Seção sejam julgados até o fim do Judiciário em Dia – previsto para 5 de outubro, mas com possibilidade de prorrogação até dezembro –, restando um pequeno número de ações relativas à 4.ª Seção. Os embargos de declaração, opostos contra decisões das turmas suplementares, vêm sendo analisados nas sessões de julgamento com os outros processos pautados e também deverão ter o julgamento concluído até o fim dos trabalhos. Para o coordenador Rodrigo Navarro de Oliveira, o mutirão representa um ganho social incalculável, pois viabilizou uma resposta mais rápida ao cidadão que litiga na Justiça Federal. “Esse é o resultado mais importante: atender àquele jurisdicionado que aguarda o julgamento há muito tempo”, finalizou o magistrado. ■

III Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação reúne magistrados e assessores de comunicação dos tribunais brasileiros

DURANTE O EVENTO, FOI ANUNCIADA A DATA DE REALIZAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO E APRESENTADO O RELATÓRIO DE GESTÃO DO BIÊNIO 2011/2013



Igor Lima Goettenauer de Oliveira, Emmanoel Campelo, Neves Amorim e Vanessa Aufiero da Rocha durante abertura do encontro

THAINÁ SALVIATO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reuniu, no dia 5 de agosto, magistrados e assessores de comunicação dos tribunais brasileiros para o III Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação com o objetivo de debater e definir as diretrizes para a Semana Nacional de Conciliação de 2013, que ocorrerá no fim deste ano. O coordenador-geral do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região (Sistcon), desembargador federal Reynaldo Fonseca; a coordenadora do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal, Gilda Maria Sigmaringa Seixas, e a assessora de comunicação do TRF da 1.ª Região, Ivani Moraes, participaram do Encontro.

O desembargador Reynaldo Fonseca destacou que o objetivo para 2013 é incentivar a realização da conciliação na fase pré-processual: "a nossa expectativa é a melhor possível, pois estamos, mais uma vez este ano, direcionando a conciliação para o pré-processual, para aquelas ações que evitam o ajuizamento do litígio, em que as partes negociam antes mesmo de ajuizar ação, em questões como as referentes ao sistema financeiro da habitação, aos contratos comerciais da Caixa Econômica Federal, à área de saúde, sempre em parceria com a justiça estadual". O magistrado lembrou que em 2013 a Justiça Federal da Primeira Região já



Participantes, reunidos de acordo com os ramos da justiça, debatem diretrizes para Semana Nacional de Conciliação



realizou quase 50 mil conciliações, e a expectativa é superar a marca atingida no ano passado, de 98 mil conciliações. "Com certeza superaremos esse número, não como apenas uma meta a ser batida, mas pelo que representa: serão 100 mil processos resolvidos pela cultura da pacificação e cerca de 500 mil pessoas beneficiadas; e isso é o que realmente importa, a mudança do paradigma e da cultura", ratificou.

Durante a cerimônia de abertura foram apresentados os resultados da Semana Nacional de Conciliação de 2012 e a divulgação da Semana de 2013, além de apresentação do Relatório de Gestão 2011/2013 do Movimento pela Conciliação. A mesa, presidida pelo conselheiro Neves Amorim, foi composta pelo também conselheiro do CNJ Emmanoel Campelo, pelo representante do Ministério da Justiça, Igor Lima Goettenauer de Oliveira, e pela juíza do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Vanessa Aufiero da Rocha.

Neves Amorim, então coordenador do Movimento pela Conciliação, divulgou a data da Semana Nacional de Conciliação 2013: de 2 a 6 de dezembro. "Vamos trabalhar para fazer uma semana melhor do que fizemos ano passado. A população tem comparecido e a mídia tem noticiado, o que nos ajuda muito a mostrar que existem outros caminhos que não a judicialização de processos", afirmou. Neves Amorim deixou o cargo de conselheiro e coordenador do Movimen-

to pela Conciliação no mês de agosto, quando atuou no biênio 2011/2013, passando o posto para o conselheiro Emmanoel Campelo.

Balanco – No ano passado, 49 tribunais realizaram reuniões com a realização de 351.898 audiências, trabalho que resultou em 151.173 acordos homologados, envolvendo R\$ 749,7 milhões. Na semana de 2012, foram 5.886 acordos na Justiça Federal, movimentando R\$ 109 milhões. Nas edições das semanas nacionais de Conciliação de 2006 a 2012 foram 916.916 acordos homologados, que totalizaram R\$ 5,3 bilhões. "Em uma semana por ano, vejam que números expressivos! Eu acredito piamente que a conciliação e a mediação serão o grande desafogo do Poder Judiciário, pois trazem soluções muito mais eficientes, rápidas e praticamente sem custos", ressaltou Neves Amorim.

Ainda na primeira parte do Encontro, foi realizado o lançamento das Cartilhas de Divórcio, idealizadas pela juíza Vanessa Aufiero e lançadas pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação (Enam) em parceria com o CNJ. "É um momento histórico no país, em que o Judiciário se mobiliza para implantar a cultura de paz. As oficinas de pais e filhos foram concebidas com base na experiência de estados como São Paulo e Bahia e de outros países, para auxiliar as famílias na solução de seus conflitos, são

destinadas aos pais e filhos menores de 17 anos de idade, que recebem instruções por meio das cartilhas, vídeos e palestras para que todos se adéqueem melhor à nova organização familiar”, esclareceu Vanessa. As cartilhas serão enviadas a todas as varas de família e às que trabalham com o Direito de Família, onde também serão realizadas as oficinas. “Essa iniciativa revela um Poder Judiciário mais humano, que pretende realmente fazer a diferença na vida das pessoas”, finalizou a juíza.

Na parte da tarde, os participantes realizaram discussões em grupos de trabalho, divididos de acordo com os ramos da Justiça: estadual, federal e trabalhista. O grupo de trabalho dos Tribunais Regionais Federais debateu temas como as metas para Conciliação em 2013, dificuldades para implantação da Resolução CNJ n.º 125 (que institui a Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos) e sugestões para o tema do prêmio Conciliar é Legal.

Também foi formado grupo de trabalho dos assessores de comunicação do Judiciário, ocasião em que a Assessoria de Comunicação do CNJ apresentou o material de divulgação da Semana Nacional de Conciliação. Na oportunidade também foram debatidas sugestões de ações de comunicação para o evento.

NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO

Em 2010, o CNJ aprovou a Resolução n.º 125, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do poder Judiciário. O documento, entre outras providências, determinou que os tribunais criassem, no prazo de 30 dias, Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, compostos por magistrados e servidores.

Os núcleos atendem ao objetivo da Política, que visa assegurar a conciliação e mediação das controvérsias entre as partes, assim como prestar atendimento e orientação aos cidadãos.

Os núcleos estão organizados de acordo com o ramo da Justiça:

- Federal – subdivididos em duas espécies:
 - Não criminais: causas em que a União, uma de suas autarquias ou empresas públicas forem parte no processo.
 - Criminais: crimes políticos; crimes praticados contra bens, serviços ou interesses da União, de uma de suas autarquias ou empresas públicas.
- Trabalho: causas trabalhistas

- Estadual: as demais ações, excetuadas as de competência da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar

A Justiça Federal da Primeira Região instituiu em 2011 o Sistema de Conciliação (SistCon), para padronizar as ações de conciliação. A estrutura conta com o Núcleo Central da Conciliação, coordenado pelo desembargador federal Reynaldo Fonseca; com a Comissão técnica e consultiva, também coordenada pelo desembargador e integrada pelas juízas federais Gilda Sigmaringa Seixas (SJDF) e Hind Ghassan Kayath (SJPA); além dos Núcleos de Conciliação das 14 seccionais. O sistema também possui os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, instalados nas capitais dos 13 estados e em Brasília (DF). Ao contrário dos núcleos, com função mais voltada à gestão, os centros têm papel executivo de colocar as partes frente a frente e buscar a solução pacífica para o impasse.

No portal no TRF da 1.ª Região (www.trf1.jus.br) há uma área dedicada à Conciliação, em que estão disponíveis informações sobre o SistCon, sua estrutura, agenda de mutirões, além de legislação específica, contatos e espaço para esclarecimento de dúvidas.

The screenshot shows the website interface for the TRF 1ª Região. On the left is a vertical navigation menu with buttons for: Processual, Jurisprudência, Juizado Especial Federal, Publicações, Legislação, Serviços, Biblioteca, Concursos, Educação Corporativa, Transparência, and Seções Judiciárias. The main content area features a search box with fields for 'Órgão' (set to TRF 1ª Região), 'N. do Processo', and 'Processo', with an 'Ok' button and a link for 'Outras opções de consulta'. To the right is a map of Brazil highlighting the states of the 1st Region. Below the search is a 'Notícias' section with a headline: 'É necessário comprovar a mudança de regime de celetista para estatutário para sacar o FGTS'. The news text mentions a ruling by the 6th Turma of the TRF 1ª Região regarding a municipal employee's request to change from a civil servant to a public servant regime. Below the news are two other headlines: 'Candidato portador de surdez unilateral tem direito à vaga destinada a portadores de deficiência' and 'Condenado por tráfico internacional de drogas tem pena reduzida'. At the bottom is an 'Avisos' section with several bullet points regarding court procedures, such as the unavailability of systems on August 10th, the installation of a new federal court in Maranhão, and the suspension of a court's proceedings in Bahia.

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

A campanha é realizada anualmente e envolve todos os tribunais brasileiros, que selecionam os processos com possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas para solucionarem o conflito. A medida faz parte da meta de reduzir o grande acervo de processos na justiça brasileira.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual

ou informal, que ocorre antes de o processo ser instaurado e quando o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores ou juízes.

Os resultados das edições anteriores do evento estão disponíveis no *site* do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Para acessar, basta seguir o caminho: Programas de A a Z Acesso à Justiça Conciliação Semana Nacional de Conciliação. ■

Fonte: CNJ

[Início](#) [Sobre o CNJ](#) [Presidência](#) [Corregedoria](#) [Atos Normativos](#) [Ouvidoria](#) [Programas de A a Z](#) [Sistemas](#) [Multimídia](#)

[Página Inicial](#) [Programas de A a Z](#) [Acesso à Justiça](#) [Conciliação](#) [Semana Nacional de Conciliação](#)

Semana Nacional

Conciliação

Trata-se de campanha, realizada anualmente, que envolve todos os tribunais brasileiros, os quais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas para solucionarem o conflito. A medida faz parte da meta de reduzir o grande estoque de processos na justiça brasileira.

Como participar

Para a Semana Nacional pela Conciliação, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Caso o cidadão ou instituição tenha interesse em incluir o processo na Semana, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o caso tramita.

Quando uma empresa ou órgão público está envolvido em muitos processos, normalmente, o tribunal faz uma audiência prévia para sensibilizar a empresa/órgão a trazer ao mutirão boas propostas de acordo.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual ou informal, que ocorre antes do processo ser instaurado e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juízes.

A Semana Nacional pela Conciliação é um marco anual das ações do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais para fortalecer a cultura do diálogo.

Resultados das edições da Semana Nacional de Conciliação

[Início](#) [Sobre o CNJ](#) [Presidência](#) [Corregedoria](#) [Atos Normativos](#) [Ouvidoria](#) [Programas de A a Z](#) [Sistemas](#) [Multimídia](#)

[Página Inicial](#) [Programas de A a Z](#) [Acesso à Justiça](#) [Conciliação](#) [Núcleos de Conciliação](#)

Conciliação

O CNJ aprovou resolução para que os tribunais de todo o país ofereçam núcleos consensuais para resolução de conflitos. A medida faz parte da "Política Nacional de Tratamento dos Conflitos de Interesses", que visa assegurar a conciliação e mediação das controvérsias entre as partes, assim como prestar atendimento e orientação aos cidadãos.

Nos Núcleos de Conciliação as partes envolvidas em conflito confiam a um terceiro estranho ao processo a função de auxiliá-las a chegar a um acordo. Essa iniciativa evita futura sentença judicial e permite a solução definitiva do litígio, diminuindo a grande demanda dos processos em trâmite.

Para encontrar o núcleo de conciliação mais próximo de você, acesse os links ao lado de acordo com o ramo da Justiça:

Federal - não criminais: causas em que a União, uma de suas autarquias ou empresas públicas forem parte no processo.

criminais: crimes políticos; crimes praticados contra bens, serviços ou interesses da União, de uma de suas autarquias ou empresas públicas.

Trabalho - causas trabalhistas

Seção Judiciária do Maranhão inaugura mais uma vara especializada em execução fiscal

MAIS AGILIDADE NO JULGAMENTO DAS 34 MIL AÇÕES EXISTENTES

IVANI MORAIS

Metade dos 34 mil processos relativos à execução fiscal, que lotavam as prateleiras da 4.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, terá novo destino: a 11.ª Vara Federal, a segunda do estado especializada na matéria. A instalação da nova vara foi realizada no dia 26 de agosto pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, em solenidade marcada pela presença de diversas autoridades, entre elas o diretor do foro da seccional maranhense, juiz federal Ricardo Macieira, e os desembargadores federais Alberto Tavares Vieira da Silva, primeiro presidente do TRF/1.ª Região, e Reynaldo Fonseca.

O presidente Mário César Ribeiro anunciou a instalação da 11.ª Vara ressaltando as belezas naturais e a diversidade e riqueza culturais do estado que, em suas palavras, é o “berço de expoentes da literatura nacional”, entre eles Aluísio Azevedo, Coelho Neto, Gonçalves Dias e Graça Aranha. “É um estado privilegiado pela natureza, possuindo o segundo maior litoral do Brasil, com 640 km de extensão, e a maior diversidade de ecossistemas de todo o País, com praias, parte da floresta amazônica, cerrados, mangues, delta em mar aberto e os maravilhosos lençóis maranhenses, com lagoas de águas cristalinas”, destacou.

A partir de agora, são duas varas especializadas em





FOTOS: RAMON FERREIRA



Solenidade de instalação da 11.ª Vara na SJMA é prestigiada por autoridades e convidados

execução fiscal a dividir o acervo, o que, na avaliação do presidente Mário César Ribeiro, irá imprimir maior agilidade aos julgamentos. “Sabemos que é por meio do executivo fiscal que a Fazenda Pública aciona o Poder Judiciário para receber seus créditos, buscando, junto ao patrimônio do executado, bens suficientes para o pagamento das dívidas dele em relação ao Estado”, explicou.

Segundo o desembargador, as dificuldades verificadas no trâmite desse tipo de matéria terminam colaborando para aumentar o volume de processos de execução fiscal nos escaninhos da Justiça Federal. “Para que se tenha uma noção das dificuldades de se realizar essa cobrança, observamos, em recente estudo encomendado pelo Conselho Nacional de Justiça, que o tempo médio de tramitação de um processo de execução fiscal é de 3.571 dias, ou seja: 9 anos, 9 meses e 16 dias!”, revelou o magistrado.

Entre os motivos para tal demora, o presidente destacou a dificuldade em localizar bens do devedor suficientes para a quitação das dívidas e a em localizá-lo, por meio da citação, considerada por ele um “imenso gargalo inicial”. “O resultado do estudo impõe ações”, alerta. O magistrado lembrou, ainda, que a execução fiscal, quando flui de forma ágil, atua tanto em proveito do Estado como do cidadão que pagou seu débito. “Ela, além de aumentar a arrecadação

pública, possibilita a liberação daqueles que já pagaram a dívida, mas ainda têm em curso uma ação em seu nome, evitando, muitas vezes, que a empresa feche e a execução se torne inócua”, ensina.

O presidente demonstrou, ainda, sua preocupação com a ideia, defendida por muitos, da criação de um Programa de Recuperação Fiscal de longo prazo, que visa diminuir o fluxo de processos que tramitam nas varas de execuções fiscais. “Vemos com certo ceticismo tal proposta, primeiramente pelo fato de a União ser autora em apenas 59% do total de ações de execução fiscal, na Justiça Federal, enquanto os conselhos de fiscalização das profissões liberais, entes autárquicos autônomos, representam 36,4% do volume de processos; em segundo lugar, porque tais programas induzem de forma negativa o comportamento no contribuinte, que deixa de pagar porque acredita que poderá ser acolhido em um novo parcelamento especial”. Ele considera necessário repensar a execução fiscal como um todo, “em especial encontrando formas jurídicas de reduzir a complexidade dos atos administrativos e judiciais necessários à realização de leilões, extraordinariamente burocráticos, que demandam muito trabalho e são de pouca efetividade”, concluiu.

O diretor do foro, juiz federal Ricardo Macieira, também



O juiz federal titular da nova vara, Roberto Veloso, o presidente Mário César, o diretor do foro Ricardo Macieira e o ex-presidente do TRF Vieira da Silva momentos após o descerramento da placa inaugural

comemorou a instalação da 11.ª Vara Federal do Maranhão. “Hoje é para nós um dia cheio de júbilo; alargamos os horizontes de nossa jurisdição e aumentamos o número de nossas responsabilidades. A existência de uma nova vara é uma dádiva renovada para quem entrega o melhor de si mesmo em benefício desta Justiça Federal”, afirmou. Segundo o magistrado, a instalação da recém-criada vara “é mais um testemunho da admirável irradiação de uma administração que tem procurado concretizar o ideal de uma justiça mais presente e participativa na vida das pessoas, de uma justiça que não conhece fronteiras e se universaliza”.

Ele falou também da especialização da vara que, em sua avaliação, representa uma otimização dos serviços, “a possibilidade que o juiz tem, estando em uma vara especializada, de prestar um serviço mais rápido e melhor, porque ele se dedica com mais afinco, ele se dedica mais a uma matéria específica”, explica.

Para Ricardo Macieira, quem ganha com a instalação tanto de uma vara especializada como de qualquer outra vara federal é a sociedade. “Nós já temos varas especializadas aqui em matéria ambiental, em matéria criminal, já temos as varas cíveis, de execuções fiscais e os juizados. Então as rotinas de trabalho são bastante otimizadas quando os servidores e juizes trabalham com um grupo de matérias específicas”, explicou.

O magistrado rendeu homenagens ao falecido ministro Carlos Alberto Madeira e ao juiz federal Roberto Carvalho Veloso, que assumiu os trabalhos da recente vara. “Peço licença a todos para homenagear dois dos magistrados que fazem a história da Seção Judiciária do Maranhão, na segunda fase de implantação da Justiça Federal brasileira: o pioneiro, que tão funda influência exerceu em todos os que lhe sucederam; e o recém-chegado, em cujo espírito madrugaram as grandes qualidades de juiz”, afirmou.

O juiz federal Roberto Carvalho Veloso, satisfeito com seu retorno a São Luís, conduzirá os trabalhos juntamente com uma equipe de 14 servidores, sete dos quais empossados após a solenidade, assumindo com uma expectativa ambiciosa: virtualizar as duas varas especializadas em execução fiscal de modo que os processos tramitem apenas em meio eletrônico. “Nós estamos instalando essa nova vara aqui no Maranhão já com 16 mil processos físicos, ou seja, 16 mil processos no papel, autuados; e isso já representa um volume imenso que necessita também de um espaço físico também grandioso; e nós, possuindo esses processos em meio eletrônico, facilitaremos, sem sombra de dúvidas, o andamento processual”, explicou o magistrado.

Confiança no trabalho e na experiência do magistrado não irá faltar. “Ele assume esse novo encargo com nossas melhores expectativas, uma vez que detém notável



Autoridades e parte dos novos servidores empossados

experiência, que lhe permitirá, temos certeza, cumprir essa nova missão de forma efetiva, pois dinamismo, capacidade de liderança e conhecimento não lhe faltam”, afirmou o presidente Mário César Ribeiro, ressaltando a qualidade técnica e profissional do titular da 11.ª Vara Federal.

Homenagem: como parte da solenidade, o presidente do Tribunal, Mário César Ribeiro, recebeu das mãos do diretor do foro, Ricardo Macieira, a medalha “Ministro Carlos Madeira” (foto), honraria que homenageia personalidades que tenham contribuído para o aprimoramento dos serviços judiciários no estado do Maranhão, especialmente os de competência da Justiça Federal. O presidente agradeceu a distinção, lembrando que o ministro que dá nome à medalha, Carlos Madeira, além do vínculo com a Seccional, “integrou e honrou o extinto Tribunal Federal de Recursos e o Supremo Tribunal Federal”.

Na ocasião, aproveitou para destacar, também, a presença do desembargador federal Alberto José Tavares Vieira da Silva, nas palavras de Mário César, “o eterno e primeiro presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a quem rendemos as nossas mais efusivas homenagens”, afirmou.

Compuseram a mesa de honra, ainda, o representante do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Jamil Gedeon Neto; o representante da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal José Magno Linhares; o procurador-chefe da Procuradoria da República no Maranhão (PRE-MA), José Leite Filho; e o represen-



tante do Conselho Federal da OAB/Seccional/MA, José Guilherme Zagallo.

Prestigiaram a solenidade diversas autoridades, entre elas o vice-diretor do foro, juiz federal Clodomir Sebastião Reis, e demais juizes federais da seccional maranhense, o diretor-geral do TRF1, Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, o presidente da Comissão de Instalação das Varas Federais, Carlos Frederico Bezerra, e a diretora da Secad/MA, Célia Silva Faria.

A solenidade também foi marcada pela apresentação da banda musical da Guarda Municipal, regida pelo maestro Cláudio Martins, e do grupo “Quarto Crescente”, integrado pelo servidor da Seccional José de Paula Bezerra Junior. ■



Segunda Vara de Patos de Minas beneficiará mais de 400 mil pessoas

UNIDADE TERÁ COMPETÊNCIA GERAL E DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

▼ MARA BESSA

Polo econômico regional de destaque, Patos de Minas/MG recebeu, no dia 20 de agosto, mais uma vara federal, com competência geral e de juizado especial federal adjunto cível e criminal. A solenidade de instalação foi realizada no auditório da Câmara Municipal às vésperas de a Subseção Judiciária de Patos de Minas completar oito anos de existência no dia 26 de agosto.

Patos de Minas está situada na região chamada de “Alto Paranaíba” e figura como uma das 20 cidades mais importan-

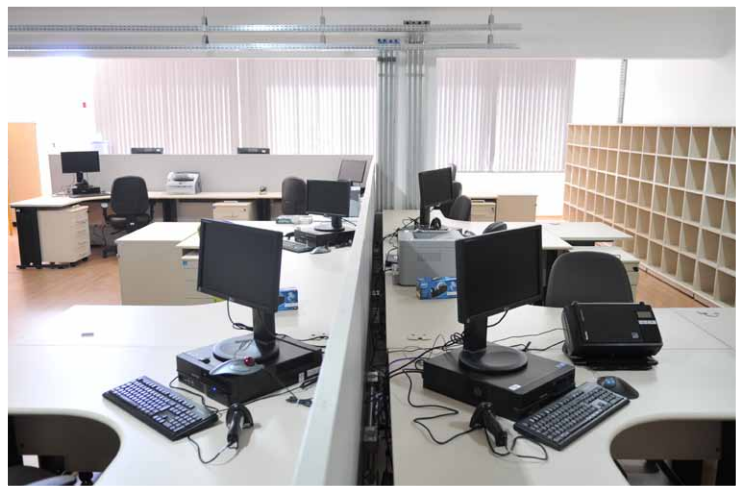
tes do estado. O potencial de crescimento da área abrangida pela Justiça Federal da 1.ª Região foi destacado pelo presidente Mário César Ribeiro: “Tenho viajado pela imensa área de jurisdição da Primeira Região - com 258 varas instaladas em 85 municípios, incluídas as capitais dos estados e do Distrito Federal - e percebo que é nela que o Brasil do futuro está sendo construído. Cuida-se de um território vasto, com inúmeros recursos naturais, sendo mais do que evidente seu potencial de crescimento”, afirmou o magistrado.



Mesa solene composta pelo presidente do TRF e autoridades



Novas instalações da 2.^a vara federal inaugurada



Neste contexto, o presidente falou do desenvolvimento de Minas Gerais e citou a crescente exploração de fosfato no estado, que detém cerca de 68% das reservas brasileiras do minério, fato que, segundo Mário César Ribeiro, “permitirá ao Brasil atingir, em breve, a autossuficiência na produção deste importante insumo, com a conseqüente melhoria de nosso solo, permitindo incrementar a produção agrícola”.

No entanto, a exploração do fosfato tem conseqüências ambientais e sociais preocupantes para a população patense, segundo o desembargador. “Apesar da importância da exploração do fosfato, preocupa-nos que no seu beneficiamento são empregados amidos, soda e reagentes que, quando conduzidos para o rio Paranaíba, trazem perigo à saúde humana e à fauna. O rio também sofre com redução das matas ciliares de suas margens, em face da intensa ocupação urbana. Vegetação essa formada predominantemente pelo Cerrado, bioma que está sofrendo processo de degradação em várias regiões do Brasil, sendo desmatados

em média 20 mil quilômetros quadrados anualmente, já tendo perdido 48,2% da vegetação original”, afirmou o presidente.

A Subseção de Patos de Minas possui, atualmente, um acervo de quase oito mil processos em tramitação. De acordo com o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, o número de processos em andamento demonstra que “Patos de Minas, como importante cidade do cenário político, econômico e social de Minas Gerais e do Brasil, também vivencia conflitos comuns a todo polo de desenvolvimento econômico e de efervescência social”. Ainda segundo o magistrado, o momento é de comemoração, à medida que mais uma unidade jurisdicional é entregue às 16 comunidades abrangidas pela subseção, “no intuito de tornar efetivo o dogma da Constituição Federal que determina que o julgamento de processos ocorra em prazo razoável”.

Para o diretor da Subseção de Patos de Minas, juiz fe-



FOTOS: RAMON PEREIRA

2.^a Vara inaugurada terá competência geral e de JEF



Autoridades e servidores empossados na solenidade

deral Edison Moreira Grillo Júnior, a instalação da nova vara federal traz consigo diversos benefícios. “Uma melhor infraestrutura que assegura elevada qualidade de vida no trabalho, conferindo amplas condições aos agentes públicos para o desempenho de suas respectivas atribuições, podendo, dessa forma, ser esperado o desempenho diligente e dedicado do cargo público que exercem em nome da sociedade, sendo inquestionável ser esta uma vitória para a cidadania”, e completou: “tudo isso significa melhoria na saúde, na educação, na habitação, na segurança, na proteção ao meio ambiente, mais emprego e renda, pois é disso que nossos processos cuidam”. A direção da 2.^a Vara Federal ficará a cargo do juiz federal José Alexandre Essado, que contará com o apoio de 15 servidores, sete dos quais foram empossados após o descerramento da placa inaugural do órgão.

Mesa de honra – Além do presidente do TRF da 1.^a Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, compuseram a mesa de honra da solenidade o diretor do foro da SJMG, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; o diretor da Subseção de Patos de Minas, juiz federal Edison Moreira

Grillo Júnior; o prefeito de Patos de Minas, Pedro Lucas Rodrigues; o presidente da Câmara Municipal, Otaviano Marques de Amorim, e o titular da 2.^a Vara de Patos de Minas, juiz federal José Alexandre Essado.

Prestigiaram o evento os juízes federais Cláudia Aparecida Salge e Grigório Carlos dos Santos; o diretor do foro da Comarca de Patos de Minas, juiz de direito Tenório Silva Santos; o representante do TRT/3.^a Região, juiz da Vara do Trabalho de Patos de Minas, Luiz Carlos Araújo; os representantes do Ministério Público Federal, Marcelo Freire Lage e Sérgio de Almeida Cipriano; o representante do Conselho Federal da OAB, do presidente da OAB/MG e do presidente da OAB/Seccional Patos de Minas, Cristiano Corrêa Nunes; a defensora pública do estado de Minas Gerais, Raquel Assunção Ivar do Sul, entre outras autoridades locais.

Também estiveram presentes o secretário-geral da Presidência do TRF da 1.^a Região, Paulo Cardoso de Oliveira, o presidente da Comissão de Instalação das Varas Federais, Carlos Frederico Maia Bezerra, o diretor da Secretaria Administrativa da SJMG, Geraldo Caixeta de Oliveira, e servidores da Justiça Federal. ■

Tribunal altera sistema eletrônico de distribuição processual

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS AGORA ACONTECERÁ DE HORA EM HORA, SEM A NECESSIDADE DA PRESENÇA DE UM MEMBRO DA CORTE

THAINÁ SALVIATO

O Plenário do TRF da 1.ª Região aprovou no dia 08 de agosto, por unanimidade, a proposta de emenda regimental apresentada pelo presidente Mário César Ribeiro que altera o sistema de distribuição processual do TRF da 1.ª Região. A partir de agora, o Tribunal passa a contar com distribuição eletrônica feita de hora em hora, sem a necessidade da presença de qualquer membro da Corte, mecanismo de distribuição idêntico ao do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Antes, a distribuição ordinária era feita uma vez ao dia, ao final da tarde, pelo presidente. Na sua ausência, pelo vice-presidente, em seguida pelo corregedor e assim sucessivamente pela ordem decrescente dos membros da Corte, em caso de ausências. A distribuição extraordinária ocorria da mesma forma, a qualquer momento, seguindo a mesma ordem de preferência. Para o relator do processo (6.051/2013 – TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro, a mudança facilitará muito a distribuição: “o sistema atual, que é antigo, ainda prevê a presença de um membro da OAB e de um do Ministério Público, e de igual modo nas seções judiciárias, onde a tarefa cabe ao diretor do Foro com participação do MP e da OAB. Essa mudança deve, então, ser posteriormente proposta às seções judiciárias para que também alterem seus sistemas de distribuição”.

Com a aprovação da emenda, foram alteradas as redações dos artigos 21, inciso XV, e 163 do Regimento Interno do Tribunal. A redação anterior do art. 21, inciso XV, estabelecia que ao Presidente cabe “presidir e supervisionar a distribuição dos feitos aos desembargadores federais, bem como assinar a ata respectiva, ainda quando realizada pelo sistema eletrônico de processamento de dados”. Pela nova redação, a norma determina que ao presidente “cabe presidir e supervisionar a distri-

buição dos feitos aos desembargadores federais, ainda quando realizada pelo sistema de processamento de dados alterado pela emenda”.

Já o art. 163, em sua redação original, estabelecia que “a distribuição, de responsabilidade do presidente, far-se-á publicamente, na forma estabelecida em instrução normativa que baixará”. Com a aprovação da emenda regimental, o novo texto dispõe que “a distribuição de responsabilidade do presidente far-se-á eletronicamente”.

A emenda regimental entrou em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço 154 do dia 16/08/2013. ■





MAURO PUTINI

Seção Judiciária de Goiás instala 2.^a Turma Recursal de JEF

UNIDADE JULGADORA INICIA OS TRABALHOS COM
UMA DEMANDA DE MAIS DE 13 MIL PROCESSOS

▼ MARCELA CORREIA

A Seção Judiciária de Goiás (SJGO) ganhou na manhã do dia 30 de agosto a segunda unidade da Turma Recursal de Juizado Especial Federal. A solenidade de instalação foi realizada na sala onde funcionará a sessão de julgamentos do novo órgão e contou com a participação do presidente do TRF da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro; do diretor do foro da SJGO, Mark Yshida Brandão; do juiz federal Fausto Mendanha Gonzaga, que assume a presidência da 2.^a Turma; outras autoridades e servidores.

As novas turmas recursais da Primeira Região foram criadas pela Lei n.º 12.665/2012 e estruturadas por meio da Resolução n.º 5 da Presidência do TRF1. A nova unidade julgadora chega para somar esforços à Primeira Turma Recursal de Goiás, inaugurada em 2002, e que recebeu, naquela época, 240 processos.

Ao longo desses 11 anos, a demanda processual da TR/GO tornou-se crescente e significativa, atingindo, em 31 de julho deste ano, 26.083 processos em tramitação, segundo dados estatísticos da Seção de Goiás. "É um



Presidente da 2.^a Turma Recursal, Fausto Mendanha Gonzaga; presidente Mário César Ribeiro; diretor do foro da SJGO, Mark Yshida Brandão; e desembargador federal João Batista ao lado da placa inaugural

volume de feitos enorme, que impede a celeridade e a eficácia da prestação jurisdicional diante da parcela da população mais carente, a qual procura os juizados especiais em busca de uma resposta rápida para seus pleitos”, afirmou o diretor do foro da Seção Judiciária de Goiás, Mark Yshida Brandão.

A instalação da 2.^a Turma Recursal é considerada um marco histórico para a Seção Judiciária de Goiás. Neste contexto, o presidente do TRF, Mário César Ribeiro, falou das expectativas criadas quando as turmas são instaladas, mas chamou a atenção dos presentes ao considerar urgente a adoção de providência legislativa para compatibilizar a estruturação do corpo funcional com “o importante papel que as turmas desempenham na solução de conflitos”, afirmou o magistrado.

Para o presidente, a falta de pessoal é uma das principais dificuldades que impedem o pleno funcionamento dos juizados especiais federais e das turmas. “Na atual quadra, constata-se que tal problema é replicado nas turmas recursais a serem instaladas, pois o número de

servidores previstos na Lei n.º 12.011, de 2009, mostra-se exíguo para compor adequadamente as turmas. Além disso, sua distribuição requer cautela, a fim de que os cargos sejam destinados de forma equânime entre as seções judiciárias da Primeira Região”, alertou o desembargador.

Mário César Ribeiro mencionou ainda as Resoluções n.ºs 112 e 123 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinam o provimento de cargos de servidores para atuarem nas turmas. “A primeira autorizou a destinação de 225 cargos de analista judiciário, 225 de técnico judiciário e 225 funções comissionadas para estruturação das turmas recursais, e a segunda estabeleceu a distribuição espacial e o cronograma para o provimento dos cargos que foram criados pela Lei 12.011/09”, informou o presidente.

Durante o discurso, o desembargador federal chamou de “elevado espírito público” o empenho movido pelos juízes federais Roberto Carlos de Oliveira, Fausto Mendanha Gonzaga e Marcos Silva Rosa para que a di-



Autoridades visitam as instalações da 2.ª Turma Recursal

ficuldade de pessoal fosse contornada ao assumirem “o compromisso de manter o mesmo corpo de servidores prestando assessoria às duas turmas até a definição do quadro de servidores”, considerou Mário César.

O juiz federal Fausto Mendanha Gonzaga, que conduzirá os trabalhos da nova unidade, falou dos benefícios que os Juizados Especiais Federais vêm proporcionando aos milhões de brasileiros desde a instalação dos JEFs há dez anos. E chamou a todos para refletir sobre a responsabilidade social e coletiva para com os menos favorecidos. “Se não houvesse o compromisso real com a realização da justiça, se não houvesse o compromisso real de dar a cada um aquilo que lhe é de direito, tudo seria inócuo nesta manhã”, pontuou Gonzaga ao referir-se à 2.ª Turma Recursal.

Estiveram presentes à solenidade o desembargador federal João Batista Gomes Moreira – representando o coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador Reynaldo Fonseca –; o juiz federal em auxílio à Presidência do TRF, Marcos Augusto de Sousa, o procurador-chefe do Ministério Público Federal em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos; o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira; o diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante; o diretor da Secretaria Administrativa da SJGO, Clécio Bezerra Nunes Júnior; juízes federais e servidores da Seção Judiciária de Goiás.

Seção Judiciária de Goiás encerra evento alusivo ao seu 45.º aniversário

No período de 28 a 30 de agosto, magistrados, operadores do direito, estudantes e servidores lotaram o auditório da Seção Judiciária de Goiás para participarem do evento preparado especialmente para comemorar os 45 anos da reinstalação da Justiça Federal no estado.

Durante três dias, os participantes assistiram a palestras, apresentações de teatro, de dança e de música. O juiz federal Juliano Taveira Bernardes ministrou a palestra de abertura do evento e abordou o tema “Justiça federal em perspectiva: novos e velhos desafios constitucionais”. O desembargador federal do TRF da Primeira Região João Batista Gomes Moreira esteve presente no segundo dia de comemorações e palestrou sobre “O princípio da sustentabilidade nas decisões judiciais”.

FOTOS: MAURO PUTINI



Mesa solene de encerramento



Show cultural de jazz

O encerramento da programação aconteceu na tarde da sexta-feira, dia 30 de agosto. Compuseram a mesa solene o presidente do TRF, desembargador Mário César Ribeiro; os desembargadores federais João Batista Gomes Moreira e Maria do Carmo Cardoso; o diretor do foro, Mark Yshida Brandão; a superintendente da Caixa Econômica Federal, Marise Fernandes de Araújo, e o ministro do Superior Tribunal de Justiça Antônio Carlos Ferreira, que proferiu palestra naquela tarde sobre “Revisão de contratos”. A desembargadora federal aposentada do TRF Orlanda Luísa de Lima Ferreira e demais autoridades locais estiveram presentes ao evento.

Em seu discurso, o presidente do tribunal apresentou um breve histórico da justiça federal no estado até chegar aos dias atuais. Mário César Ribeiro lembrou o esforço e a coragem do ministro aposentado do STJ, à época juiz federal e diretor do foro da SJGO, José de Jesus Filho, no início do processo de instalação da Seccional e destacou a inauguração da 2.ª Turma Recursal ocorrida naquela manhã. Afirmou ainda que a maturidade hoje alcançada pela Seção

Judiciária é fruto de um passado dedicado à prestação de serviços aos jurisdicionados e “cultivada pelos profissionais da Justiça Federal que, no presente, dão o melhor de si; pessoas a quem homenageamos especialmente nesta data”, destacou o presidente.

Na ocasião, o juiz federal Mark Yshida agradeceu com medalha os servidores com 30 anos de serviço dedicados à Justiça Federal de Goiás: Celso Vieira, Edilberto Rocha Carvalho, Moadia Bayma Gonçalves, Oswaldo Rodrigues de Oliveira e Veralice Amorim. A juíza decana da Seção Judiciária de Goiás Maria Maura Martins Moraes Tayer foi homenageada com um buquê de flores. Em breves palavras, Mark Yshida agradeceu a todos que dedicaram esforços para a realização do evento, em especial aos servidores da Seção de Comunicação Social da SJGO Carlos Eduardo Alves e Simone Meggetto e à servidora Beatriz de Matos, que interpretou o hino nacional.

A solenidade foi concluída com o hino do tribunal regional federal. Um show de jazz com a cantora Cristiane Perné e banda e um coquetel encerraram a programação. ■



Servidores homenageados com a medalha por tempo de serviço



Desembargador federal do TRF João Batista durante palestra no auditório da SJGO



Juíza federal Maria Mayer é homenageada pelo diretor do foro Mark Yshida

Além do Google

MAGISTRADOS E SERVIDORES PODEM CONTAR COM O AUXÍLIO DA BIBLIOTECA DO TRF1, QUE TEM UMA EQUIPE ESPECIALIZADA EM PESQUISAS COMPLEXAS

▼ CLAUDIA BERNAL

Antes de proferir as decisões, os magistrados pesquisam – e muito – legislação, doutrina, jurisprudência, artigos de referência. Para essa tarefa, a Seção de Referência e Atendimento ao Usuário (Sereu), que integra a biblioteca do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, tem sido um verdadeiro apoio.

São apenas sete funcionários (um bibliotecário, quatro prestadores de serviço e dois estagiários) que se multiplicam para atender à demanda de toda a 1.^a Região. Há dois

tipos de pesquisas: as simples, que buscam apenas autor e título, e as complexas, em que é preciso conhecimento técnico, e, muitas vezes, acesso a fontes externas em base de dados jurídicos. Um trabalho que vai muito além da recorrente busca no Google.

“As pessoas acham que é possível encontrar tudo no Google. Mas é preciso ter conhecimento e fontes confiáveis para atender melhor o usuário e com exatidão”, diz Marília Mello, supervisora da Sereu, ao explicar que a equipe da



MAURO PUTINI

A Seção de Referência e Atendimento ao Usuário (Sereu) faz em média 30 pesquisas complexas por mês



O chefe de gabinete Bruno Nápoli conta com a Sereu para as pesquisas sobre temas de processos que serão julgados e para seu trabalho de pós-graduação

biblioteca faz uso, inclusive, de fontes internacionais para as buscas de artigos eletrônicos, teses sobre os assuntos demandados, doutrina, etc.

“São diversas as fontes de informações nacionais e internacionais a que temos acesso, mas as principais que norteiam a nossa pesquisa são: o sistema Pergamum, da Rede de Bibliotecas da 1ª Região, a Rede RVBI do Senado Federal e a Central de Atendimento ao Juiz Federal do CJF. Também temos acesso à base de dados de periódicos da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que indexa mais de 31 mil publicações periódicas internacionais e nacionais, cobrindo todas as áreas do conhecimento”.

São em torno de 30 pesquisas complexas por mês sobre os mais diversos temas jurídicos e mesmo administrativos, já que a Seção atende também aos setores de gestão do tribunal. Outra frente de trabalho da Sereu é fazer a reunião de temas que estão em destaque ou que são muito deman-

dados pelos gabinetes. Como a bibliografia sobre sequestro interprenatal que vem sendo utilizada por juristas e já foi parar até mesmo em uma biblioteca do Kwait.

Outro tema organizado pelos bibliotecários é a improbidade administrativa, em cumprimento à Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Inúmeros documentos, livros, artigos, periódicos sobre o tema estão separados em uma pasta, possibilitando que a demanda por eles seja facilmente encaminhada – sobretudo quando a maioria do material pode ser disponibilizada on-line.

“É um trabalho que também poupa tempo nos gabinetes”, diz Marília. Ela conta que os magistrados que buscam o auxílio da Sereu observam o resultado e ficam recorrentes. “Para nós é muito prazeroso. Sobretudo, saber que o resultado daquele julgamento teve parcela do nosso trabalho”, salienta. “A gente não sossega enquanto não resolve a demanda”, conclui Marília.

Produção intelectual – A Seção de Referência e Atendimento ao Usuário (Sereu) é também um apoio para desembargadores, juízes federais e servidores que estão desenvolvendo algum trabalho científico. Em geral, são os cursos feitos com recursos do TRF1 de especialização, mestrado, doutorado que, finalizados, ficam disponibilizados na página do TRF1 (www.trf1.jus.br).

Um tema espinhoso de direito tributário não foi empecilho para que a equipe da Sereu se empenhasse em contribuir com as pesquisas de Bruno Nápoli Carneiro, chefe de gabinete da desembargadora Maria do Carmo. “O assunto da minha pós é recente, e há pouco material sobre ele. Sem esse apoio eu não teria acesso a tanto material”, conta Bruno o motivo pelo qual recorreu à Sereu na busca por informações sobre um regime aduaneiro especial que

isenta o importador de tributos (*drawback* integrado).

“A grande vantagem é que a biblioteca consegue reunir material, artigos de outros órgãos, artigo de outras bibliotecas, tudo atualizado, e sempre contando com a boa vontade do pessoal, que se empenha em ajudar”, diz Bruno. Ele também já recorreu à Sereu inúmeras vezes para aprofundar pesquisas sobre temas analisados pelo gabinete da desembargadora Maria do Carmo. “Aqui eles têm indexados periódicos que o Google não consegue identificar”, avalia o servidor, que prefere recorrer à Sereu a obter uma informação da internet que pode não ter tanta credibilidade quanto às oficiais buscadas pela biblioteca. Um trabalho que é tanto um apoio para a produção intelectual da 1.ª Região quanto para o trabalho do dia a dia dos gabinetes. ■

Agilidade e confiança



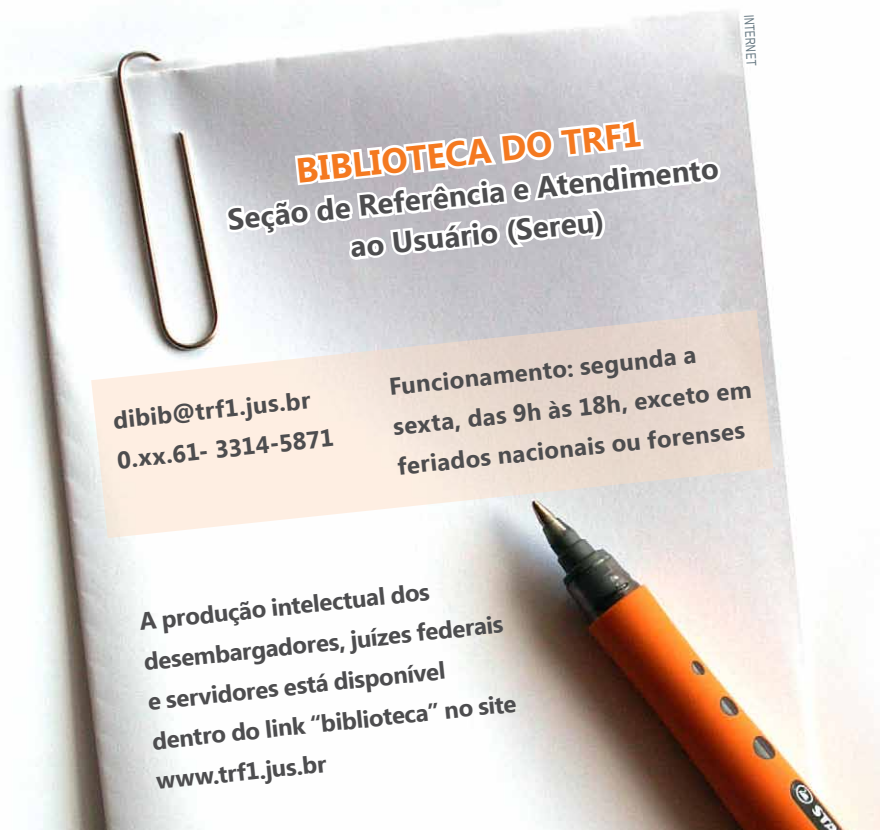
Há dois anos e meio supervisionando a Seção de Referência e Atendimento ao Usuário (Sereu), a servidora Marília Mello detalha na entrevista abaixo como os bibliotecários podem ajudar em pesquisas para os gabinetes dos juízes e desembargadores e, também, para os servidores do tribunal que estão fazendo seus trabalhos finais, teses e dissertações.

1 – O que a Sereu pode fazer pelos desembargadores, juízes federais e servidores da 1.ª Região?

A Seção de Referência e Atendimento ao Usuário é a intermediária entre os recursos informacionais e os usuários. Estamos aqui para suprir a necessidade de informação dos nossos magistrados, servidores e prestadores, de maneira ágil e por meio de fontes de informações confiáveis. Como temos o acesso a bases de dados específicas e o conhecimento de técnicas de busca, possibilitamos que nossos usuários poupem seu tempo, e ainda com a garantia de adquirir uma informação de qualidade. É importante enfatizar que, embora nosso acervo seja vasto e atualizado, a busca de informação não se limita à nossa biblioteca.

2 – Em quais fontes, banco de dados, vocês se baseiam para realizar as pesquisas?

São diversas as fontes de informações nacionais e internacionais a que temos acesso. Somos integrantes da Rede RVBI do Senado Federal, ou seja, temos acesso ao acervo de 14 bibliotecas da administração pública. Também



fazemos parte da lista de bibliotecas jurídicas internacionais da Columbia Law Library, onde podemos contar com a colaboração de bibliotecários em mais de 600 bibliotecas espalhadas nos cinco continentes dando acesso a diversas publicações estrangeiras. Também temos acesso à base de dados de periódicos da Capes, que indexa mais de 31 mil publicações periódicas internacionais e nacionais, cobrindo todas as áreas do conhecimento.

3 – Há também atendimento de pesquisa demandada pela área administrativa do tribunal?

Os serviços de pesquisa alcançam também a área administrativa do tribunal. Dados estatísticos internos apontam que a maior demanda dessa área é pela pesquisa legislativa. A Seção de Legislação da Biblioteca alimenta a base de dados de atos normativos, diariamente, com informações de alterações das normas bem como a inclusão do texto eletrônico do ato normativo. Como esses documentos são indexados com um vocabulário controlado, a recuperação dos documentos é bem ágil.

4 – Pelo trabalho que vocês realizam, é possível perceber que em muitas decisões proferidas pelo tribunal há a participação da Sereu, pesquisando material que serve de embasamento para votos importantes, não?

Claro! Ficamos orgulhosos quando vemos nas notícias do Portal a informação sobre algum processo que, por meio

da nossa pesquisa, contribuímos com a tomada de decisão do desembargador. É gratificante.

5 – Quanto ao apoio aos servidores nas pesquisas de pós-graduação, mestrado e doutorado, os temas têm que ser ligados à área fim do tribunal (Direito) ou outros setores como administração, saúde, etc., podem ter esse apoio na produção de seus trabalhos?

O desenvolvimento da nossa coleção é direcionado para a área fim do Tribunal, mas nada nos impede de contribuir no auxílio à pesquisa em qualquer área do conhecimento.

6 – Uma dica importante nos dias de hoje é saber que nem todas as respostas que são confiáveis, principalmente sobre pesquisas complexas, estão na internet (Google), não?

É verdade. As pessoas se esquecem de que acesso fácil à informação não significa resposta confiável. A relação entre bibliotecário e usuário ainda é muito importante. Alguém que o conheça, entenda suas perguntas, traga respostas confiáveis, saiba que línguas você fala, forneça a quantidade ideal de resultados e sugira novas abordagens para o problema. Não importa o suporte em que se encontra a informação, no papel ou em meio eletrônico; o bibliotecário tem as competências informacionais necessárias para encontrar a informação e disponibilizar o conhecimento.

Projeto MELHORAção propõe aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Federais

CONCEBIDO PELA COJEF/TRF1, PROJETO QUE PRETENDE APERFEIÇOAR ROTINAS DE TRABALHO E DISSEMINAR BOAS PRÁTICAS FOI TEMA DO ENCONTRO 2013 DOS JUIZADOS DA 1.ª REGIÃO

RICARDO CASSIANO

Dois meses após o lançamento do Projeto MELHORAção, a Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região (Cojef) realizou, nos dias 29 e 30, o Encontro 2013 dos Juizados voltado à discussão do projeto. Os 81 participantes – 36 juízes federais e 45 servidores que atuam nos JEFs e em Turmas Recursais (TRs) – se reuniram no Salão Nobre do Tribunal, em Brasília, para trocar experiências e definir ações que resultem no aperfeiçoamento dos juizados.

Lançado pela Cojef no dia 26 de junho, o MELHORAção consiste na execução de planos de ação elaborados pelas varas de JEFs nas seções e subseções judiciárias da 1.ª Região, de acordo com a realidade de cada uma, com o objetivo de obter melhorias nas rotinas de trabalho e criar um ambiente de integração e compartilhamento de boas práticas. Antes do encontro, a iniciativa já havia sido apresentada como modelo aos coordenadores dos juizados de todas as regiões da Justiça Federal, no dia 9 de agosto, durante a reunião da Comissão Permanente dos JEFs realizada também em Brasília.

O cronograma do projeto, gerenciado pela servidora da Cojef, Nádia Santana, foi realizado com uma etapa preliminar, quando as varas trabalharam individualmente ou em conjunto para definir o que seria o JEF ideal – intitulado “JEF que queremos”. As sugestões encaminhadas à Cojef juntamente com as minutas dos planos de ação específicos foram trazidas ao encontro de agosto para serem discutidas e consolidadas.

As atividades do dia 29 foram abertas pela coordenadora da Cojef, desembargadora federal Neuza Alves – na ocasião também representando a Presidência do Tribunal –, que discursou sobre o funcionamento do MELHORAção e agradeceu a todos pela presença e pelo envolvimento



Apresentação do projeto MELHORAção durante reunião da Comissão Permanente dos JEFs, no dia 9 de agosto no CJF

no projeto. “Esse momento, pra mim, é de muita alegria por estar abrindo as portas da Cojef e do Tribunal para conversarmos”, afirmou. Além da magistrada, o dispositivo de honra da abertura do encontro foi composto pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima, e pela diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), juíza federal Gilda Sigmaringa Seixas, representando os diretores do Foro de todas as seccionais da 1.ª Região. O desembargador federal Reynaldo Fonseca também compareceu à cerimônia de abertura.



Desembargadora federal Neuza Alves discursa na abertura do encontro do JEF



CONVERSANDO COM A COJEF

Durante o Encontro 2013 dos JEFs foi realizado o fórum presencial “Conversando com a Cojef”. A coordenadora Neuza Alves ouviu primeiramente os magistrados e servidores de Turmas Recursais e, em seguida, os magistrados e servidores de juizados. Parte das questões apresentadas tiveram direcionamento imediato, como:

- Tratativas com o INSS para instalação de sistemas PLENUS e CNIS na Subseção Judiciária de Eunápolis/BA, como forma de viabilizar a definição de parâmetros de cálculos judiciais
- Contato com a Corregedoria-Regional da 1.ª Região para análise de liberação de magistrados de Turmas Recursais que ainda não entraram em exercício nos respectivos colegiados por estarem com jurisdição prorrogada nas varas de origem



Juizados Especiais Federais
A Justiça de todos

Ao tomar a palavra, o ministro Arnaldo Esteves Lima demonstrou satisfação com o projeto por permitir o aperfeiçoamento dos juizados, vistos por ele como “a maior inovação” da Justiça Federal. “Iniciativas como essa é que fazem o crescimento da nossa Justiça”, declarou. Em seguida, a juíza Gilda Sigmaringa Seixas fez uma breve explanação

dos problemas comuns enfrentados pelas varas de JEF, na expectativa de que parte deles seja superada a partir do compartilhamento de ações entre as seccionais. “Esse conagraçamento de juízes, de troca de idéias, é muito proveitoso (...) porque podemos verificar quais são as melhores práticas que vem sendo desenvolvidas”.

MESA REDONDA

Após a solenidade de abertura, uma mesa redonda foi formada para detalhar a concepção e execução da pesquisa “Acesso à Justiça Federal: dez anos de juizados especiais”, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) e divulgada em setembro de 2012. Os gargalos apontados pelo levantamento serviram como ponto de partida do projeto MELHORAÇÃO. “A pesquisa é nacional, mas cabe a nós aproveitar o que for possível desse trabalho para aplicar à nossa realidade. E o mais importante de tudo: compartilhar”, explicou Neuza Alves.

Tendo como moderadora a secretária-executiva da Cojef, Wânia Maríça Vieira, a mesa redonda contou com a presença da analista Judiciária do CJF, Martha Gandra; da técnica de planejamento e pesquisa do Ipea, Luseni Maria de Aquino, e do doutorando em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília, José Roberto Ferretti, servidor do TRF1.

A analista Martha Gandra, uma das responsáveis pela pesquisa, destacou a importância desse levantamento para o futuro dos juizados. “Gestão não se faz sem dados, informações, estatísticas. Não há como atingir padrões de excelência sem se conhecer”, pontuou. Logo depois, foram reapresentadas as principais conclusões da pesquisa referentes a problemas comuns nos JEFs como estrutura física deficitária, falta de assistência judiciária gratuita – presente em apenas 16% das varas consultadas –, padrões distintos de atermação e, principalmente, o tempo de duração dos

COMISSÕES

Será formalizada, por meio de portaria, a criação de três comissões do Projeto MELHORAÇÃO

⇒ **Comissão do JEF que Queremos – responsável por formatar os parâmetros do “JEF que queremos” e o aplicativo que apresentará os indicadores de cada vara**

⇒ **Comissão de Acompanhamento do Pano de Ação – responsável por verificar quinzenalmente o cumprimento dos planos de ação**

⇒ **Comissão de Organização de Dados Históricos – responsável pela elaboração do livro virtual com informações históricas sobre os JEFs da 1.ª Região**



Juíza federal Gilda Sigmaringa Seixas, ministro Arnaldo Esteves Lima e coordenadora dos JEFs, Neuza Alves, durante a abertura do encontro

processos: em média, 624 dias até a sentença, sem considerar a tramitação extra em caso de interposição de recurso.

GRUPOS

Após se inteirarem das minúcias da pesquisa do Ipea, os participantes do encontro se separaram em oito grupos para trabalhar na construção definitiva do “JEF que queremos” e debater questões mais específicas com os representantes da Cojef. A atividade prosseguiu no dia 30 de agosto, quando a minuta de um formulário com os parâmetros do “JEF que queremos” foi analisada por todos os presentes. A ideia é criar um ambiente on-line com acesso aberto, onde qualquer pessoa poderá analisar os indicadores de cada vara de JEF, dentro de parâmetros comuns, como instalações físicas, atendimento ao jurisdicionado, ambiente de trabalho e tempo de tramitação dos processos. O modelo ideal de juizado será aquele que obtiver a melhor pontuação em todos os quesitos.

De posse das sugestões apresentadas pelos grupos, uma comissão mista liderada pela Cojef desenhará o modelo final do “JEF que queremos” e do aplicativo que apresentará os indicadores das varas. Durante o encontro, os participantes também definiram 29 planos de ação específicos, que começaram a ser executados após o evento. Cada um foi classificado por tema – de um total de sete, entre eles espaços e fluxos, assistência judiciária gratuita, tempo de duração dos processos e conciliação prévia. Durante a fase de execução dos planos de ação, a Cojef fará um acompanhamento quinzenal para verificar o cumprimento de metas e prazos.

A programação do projeto será finalizada no dia 28 de fevereiro de 2014, data limite para as varas apresentarem seus resultados. Com os dados em mãos, a Cojef fará um

Planos de Ação

O Encontro 2013 dos JEFs resultou na propositura de 29 Planos de Ação distribuídos por temas. Os proponentes de plano tiveram até o dia 13 de setembro (término do primeiro período de monitoramento da Cojef) para realizar os ajustes necessários nas minutas inicialmente apresentadas

PLANOS DE AÇÃO		
Tema	Quantidade	Seccional/Subseção
ESPAÇOS E FLUXOS	6	Seccionais do Distrito Federal e da Bahia e subseções de Diamantino/MT, Ilhéus/BA, Marabá/PA e Luziânia/GO
MANUAL DE PROCEDIMENTOS	3	Seccional do Acre e subseções de Muriaé/MG e Uberlândia/MG
ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	2	Seccional do Mato Grosso e subseção de Itabuna/BA
REDUÇÃO DE TEMPO DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	6	Seccionais da Bahia e do Piauí e subseções de Castanhal/PA, Paracatu/MG e Tucuruí/PA
MOROSIDADE NO JULGAMENTO DOS RECURSOS NAS TRs	4	COJEF e seccionais do Acre, da Bahia e de Roraima
CONCiliação PRÉVIA	2	Seccionais do Pará e de Tocantins
SOLUÇÃO PARA GARGALOS	6	COJEF, Seccionais de Minas Gerais, Mato Grosso, Rondônia e Roraima e subseção de Divinópolis/MG

Programação do Encontro 2013 do Juizado Especial Federal da Primeira Região

ETAPA PRELIMINAR	
Período	Atividade
28/06 a 23/08/2013	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração no ambiente virtual de minuta do Plano de Ação Seccional Elaboração no ambiente virtual dos critérios do “JEF QUE QUEREMOS”
ETAPA PRESENCIAL	
Dias 29 e 30 de agosto de 2013	
Atividade	
<ul style="list-style-type: none"> Abertura Gestão do Conhecimento: Pesquisa CJF/IPEA “Acesso à Justiça Federal: dez anos de juizados especiais” Mesa Redonda Projeto MELHORAção - apresentação Atividades simultâneas: - Conversando com a COJEF - Magistrados e servidores de Turma Recursal - Construindo o JEF QUE QUEREMOS - Magistrados e servidores de JEF Elaboração de Plano de Melhoria em busca do JEF QUE QUEREMOS Finalização dos Planos de Ação Encerramento 	

mapeamento dos juizados por vara, estado e no âmbito geral da Primeira Região. Um dos principais pontos positivos do MELHORAção, segundo a desembargadora federal Neuza Alves, é o contato direto que a Cojef manterá com as varas – e destas entre si para discutir problemas comuns – ao logo de todas as fases do projeto, seja por videoconferência, e-mail, sistema virtual (Moodle) ou telefone.

A expectativa da Coordenação é de que a iniciativa resulte em um banco de dados que reúna informações sobre as boas práticas adotadas pelas varas e em um livro virtual

com um histórico mais detalhado dos JEFs. “O projeto é simples, mas sua execução não é tão simples assim. Então o sucesso vai depender do envolvimento de todos (...). Não é ficar olhando um para o outro, mas caminharmos na mesma direção”, declarou Neuza Alves. O Encontro 2013 do Juizado Especial Federal contou com a participação da servidora Rosângela do Carmo Oliveira, representando a Cojef da 2.ª Região, e foi realizado em parceria com o CJF, a UnB, a Seção de Apoio à Unicorp (Seuni) e a Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf). ■



A força do estagiário na Justiça Federal

NO TRF PRIMEIRA REGIÃO 453 ESTUDANTES SE DEDICAM À
OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO

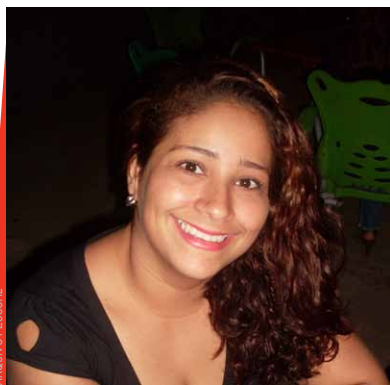
MAURO PUTINI

▼ RHAYNE RAVANNE/MC

Investir na experiência profissional e conquistar certa independência financeira têm sido motivos comuns para muitos estudantes procurarem por uma vaga de estágio no país.

A preocupação com a formação de um currículo profissional exemplar para enfrentar a concorrência futura no mercado de trabalho talvez justifique os números da procura: mais de um milhão de estudantes no Brasil são estagiários. Desse total, 740 mil alunos cursam o ensino superior e 260 mil o ensino médio, segundo dados da pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Estágios – Abres, em 2011.

Esteilde Santos (foto) está entre os estagiários brasileiros. Ela é estudante do 8.º semestre de administração pela faculdade UniNorte no Acre e estagiária da Justiça Federal do estado. “Tenho crescido profissionalmente. O estágio tem me proporcionado conhecimentos práticos e específicos na minha área de atuação, além de me beneficiar com uma bolsa mensal”, relata Esteilde.



ARQUIVO PESSOAL

A estudante atua na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Seder) do órgão e colabora com a equipe na realização de despachos de licenças, convocação de novos estagiários, ofícios, memorandos e outras atividades. Esteilde está entre os 2.410 estagiários que dedicam sua força de trabalho na prestação de serviço à Justiça Federal da Primeira Região e que estão distribuídos no TRF e nos 14 estados que o integram.

A visão de Esteilde quanto à importância de aproveitar ao máximo a oportunidade que o estágio oferece é a mesma de muitos universitários que passam pela experiência e que consideram essa prática fundamental para auxiliar na escolha da profissão.

O advogado Ronan Gomez é um ex-estagiário do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Ele conta que iniciou seu estágio na Divisão de Legislação de Pessoal-Dilep quando ainda estava no ensino médio. Logo após ele começou o curso superior de direito e passou a estagiar no gabinete do desembargador, hoje aposentado, Fagundes de Deus. Para Ronan, o estágio foi parcela fundamental para definir a carreira na advocacia. “O estágio me proporcionou conhecimento das rotinas de trabalho de uma

Turma Julgadora e um Gabinete, além de aprendizado em pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais e manuseio de processos”, relembra Ronan ao comemorar também o sucesso profissional: “foi o que me ajudou a chegar aonde cheguei”, complementa.

A experiência de colocar em prática a teoria ensinada na escola ou na universidade é apenas uma das vantagens oferecidas pela nova Lei de Estágio (n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008) aos estudantes. “A nova lei passou a oferecer o recesso remunerado aos estagiários; então, a cada 12 meses de estágio o estudante tem direito a 30 dias de recesso e durante esse recesso passa a receber normalmente a bolsa-auxílio”, conta a representante do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Maisa Vieira Lema.

O valor pago pela bolsa-auxílio também é um elemento importante para os jovens que precisam colaborar com o orçamento do lar, com o pagamento das mensalidades escolares ou de universidades e ainda com os materiais de estudo. “Na época do ensino médio adquiri alguns bens que não teria adquirido se não houvesse a bolsa-auxílio do estágio. No período da faculdade usava a bolsa para suprir as necessidades de alimentação e literária”, revela o advogado Ronan Gomez.

A bolsa-auxílio pode variar de acordo com o órgão ou a empresa. Segundo a representante do CIEE, Maisa Vieira Lema, atualmente no Tribunal Regional da Primeira Região a bolsa é R\$ 500,00 para os alunos de ensino médio e de R\$ 750,00 para os estudantes de ensino superior. Ainda segundo Maisa Vieira, além da bolsa-auxílio os estudantes também têm direito ao auxílio-transporte de R\$ 7,30 para cada dia estagiado. Nas demais seções e subseções da primeira região, esses auxílios podem variar de acordo com o estado.

O servidor Victor Hugo Moia dos Santos (foto) sabe

bem a importância da bolsa-auxílio. Segundo ele, à época em que cursava o 8.º semestre do curso de Direito na Faculdade de Belém – Fabel usava a bolsa para pagar os estudos e comprar livros. Hugo foi estagiário na Seção Judiciária do Pará, em Belém. Hoje é supervisor da Seção de Execuções Fiscais-Sexec,

na Subseção Judiciária de Itaituba, no oeste paraense, depois de ter sido aprovado no concurso do TRF1 para o cargo de técnico judiciário. Para o servidor, a experiência adquirida no período de prática foi muito além. “Eu estagiei em Belém no mesmo setor [Sexec] e foi onde pude aprender tudo que eu faço. Esse estágio foi fundamental para exercer o cargo de chefia hoje”, conta o supervisor.

O processo seletivo para as vagas de estágio normalmente consta de prova escrita e entrevista para os candidatos, inclusive àqueles que são portadores de necessidades especiais. “De acordo com a legislação, são reservadas 10% de vagas para os estudantes portadores de necessidades especiais; a cada 10 estudantes selecionados, uma vaga dessas caberá ao candidato com deficiência”, explica a coordenadora da Seção de Seleção e Acompanhamento de Estágio do TRF (Sesae), Luzanira Maria Santos Ribeiro.

Para receber este seleto grupo de estagiários, os órgãos precisam estar preparados e adaptados funcionalmente.

Gabriella Sabatini (foto) é deficiente visual e foi uma das aprovadas para a vaga de estágio na Justiça Federal de Minas Gerais. Ela é estudante do 6.º semestre do curso de Direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC e estagiária da 7.ª Vara Federal. A aluna conta um pouco da sua rotina no gabinete. “Eu gosto muito do estágio aqui. Trabalho com aparelhos adaptados no sistema, analiso processos virtuais e físicos, faço despachos e intimações e todos me dão apoio”, revela Gabriela.



TRIBUNAL HOMENAGEIA ESTAGIÁRIOS DA PRIMEIRA REGIÃO

Como uma forma de valorizar o estagiário e reconhecer sua importância, tanto para o presente como para o futuro profissional, 18 de agosto foi uma data instituída no calendário como o Dia do Estagiário. A data foi escolhida por ser a mesma do Decreto n.º 87.497, que regulamenta a primeira lei do estágio (Lei n.º 6.494/2004).

Para homenagear os estagiários, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região promoveu, no dia 26 de agosto, no Salão Nobre, um encontro entre os estudantes que atuam no órgão. O juiz federal substituto Pedro Felipe de Oliveira Santos; a diretora da Secretaria de Recursos





Workshop promovido pelo Tribunal em homenagem aos estagiários

Juiz federal Pedro Felipe e organizadores do evento



Humanos-Secre, Maria do Carmo; o diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, Márcio Albuquerque; Fracinete Galvão da Seção de Promoção do Bem-Estar (Sebem); a coordenadora da Seção de Seleção e Acompanhamento de Estágio-Sesae, Luzanira Maria Santos Ribeiro, e a representante do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Maisa Vieira Lema, participaram do evento.

O mais jovem magistrado da Primeira Região, Pedro Felipe, de apenas 25 anos, revelou, durante o encontro, que o estágio foi o primeiro contato com as tarefas que definiriam a sua carreira atual e onde aprendeu boa parte do que faz hoje.

Pedro contou para os 43 estagiários participantes do evento que foi num escritório de advocacia onde despertou nele a vontade de

aprender cada vez mais, colocando em prática a teoria. “Quando tive a minha primeira oportunidade profissional, eu não conhecia nada, nunca tinha manuseado um processo, nunca tinha ido ao fórum, nunca tinha despachado com magistrado, escrito uma petição; e era tudo novo pra mim, eu saía da teoria e ia para o encantável e desafiador mundo da prática”, afirmou o juiz substituto.

Na ocasião do evento, a psicóloga e representante do

CIEE, Maisa Vieira Lema, abordou a relevância do estágio para o futuro profissional dos estudantes e esclareceu questões relacionadas aos benefícios, ao comportamento e à importância do papel do supervisor. “O estágio é o portão de entrada no mercado de trabalho, é onde a teoria encontra a vivência profissional”, afirmou a psicóloga.

Segundo Maisa, ter uma boa formação educacional, conhecimento de línguas, computação e proatividade são princípios básicos que o estagiário deve ter. Concorde com ela a diretora da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal - Secre, Maria do Carmo. Na oportunidade, a diretora falou da satisfação em trabalhar com os estagiários e destacou o quanto a força de trabalho desses estudantes deve ser reconhecida e valorizada. “Eu sou supervisora e fico muito feliz de trabalhar com essas pessoas novas. Aproveitar esse potencial criativo e inovador do jovem é muito bom e importante para nós”, declarou Maria do Carmo.

Como parte das atividades do *workshop*, os estagiários fizeram perguntas aos palestrantes e em especial ao novo magistrado, que para encerrar deu a dica valiosa: “Nós aprendemos com tudo, com qualquer atividade e com todos. Aonde vocês forem, estejam abertos; não selecionemos demais porque devemos aprender e precisamos aprender com todos os tipos de situações que nos deparamos, seja a mais simples ou a mais complicada, isso traz o conhecimento contínuo, que será fundamental”, aconselhou o juiz federal Pedro Felipe. ■

Mensagem do presidente aos estagiários da Primeira Região

Embora disponha a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, sabemos que, mais do que isso, é a fase em que o jovem, ao tempo em que aprende, colabora para o bem comum; momento de entusiasmo em que os desafios são estímulos à luta na busca do novo.

A realização do estágio, mais do que ocasião de aprendizado profissional, é oportunidade de desenvolvimento pessoal, preocupação que deve estar presente no pensamento de todos dirigentes, em harmonia com os ensinamentos do Papa Francisco, segundo o qual:

"A juventude é a janela pela qual o futuro entra no mundo e, por isso, nos impõe grandes desafios, cabendo a cada um de nós oferecer fundamentos sólidos, sobre os quais possam os jovens construir a vida e transmitir-lhe valores duradouros pelos quais a vida mereça ser vivida; assegurar-lhes um horizonte transcendente que responda à sede de felicidade autêntica, suscitando a criatividade do bem; despertar neles as melhores potencialidades, para que sejam sujeitos do próprio amanhã e co-responsáveis do destino de todos".¹

Saúdo a todos os estagiários que aqui atuam e agradeço pela valiosa contribuição que prestam à sociedade na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, colaborando para uma prestação jurisdicional justa e efetiva.

Desembargador federal Mário César Ribeiro
Presidente



¹Sermão adaptado

Existe um Don Quixote em cada um de nós

▼ ADRIANO LIMA/ MC

“Existe um cavaleiro andante em cada um de nós”, afirma o artista plástico Gil Marcelino. E, entre os dias 5 a 16 de agosto, quem passou pelo espaço cultural do TRF/ 1ª Região teve a oportunidade de participar da exposição sobre o famoso personagem Don Quixote. Pode também duelar contra moinhos de vento, desbravar terras desconhecidas sobre o cavalo Rocinante e conhecer o fiel escudeiro Sancho Pança.

A mostra temática de Gil Marcelino retrata por meio de quadros e esculturas o universo de Don Quixote, personagem fictício criado por Miguel de Cervantes. Madeira, resina e sucata são materiais usados na fabricação das obras. Ricas em detalhes, é possível reconhecer, nas peças do artesanato, cenas do romance literário.





Nascido na Espanha e naturalizado brasileiro, Marcelino já viajou por vários países e por todo o Brasil. Conterrâneo do herói presente nos livros, Gil declara: "Ao longo de nossa frágil existência vivemos sonhos, lutas, vitórias e derrotas. E por que não dizer, loucuras?". Segundo o artista, tudo aquilo que o encanta durante as andanças se transforma em referência criativa. ■

Contatos: (61) 9986-0028

Email: gil.45@superig.com.br





O direito ao esquecimento na sociedade de informação e o enunciado 531 da VI Jornada de Direito Civil

O direito ao esquecimento é hoje tratado como um dos aspectos do direito da personalidade, derivando da proteção à intimidade e à privacidade. O direito penal dele se ocupou primeiramente para buscar garantir efetividade à ressocialização do ex-detento. Atualmente, ante o crescimento vertiginoso das novas tecnologias de divulgação da informação, da imagem, o direito comparado e a doutrina dos chamados direitos da personalidade têm trazido esse tema também para os domínios das relações civis, incluindo as relações de consumo, sobretudo, na relação entre os provedores da internet e seus usuários. Desde 1998 o legislador português, em sintonia com as recomendações da União Europeia para todos Estados Membros, estabeleceu que em relação aos dados pessoais recolhidos por qualquer meio, essas informações deveriam ser conservadas apenas “durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha ou do tratamento posterior.” A referida lei estabelece a mesma proteção para os dados de imagem e voz coletados por meio de sistemas de videovigilância. Em 2004, outra lei¹ estabeleceu que “A gravação de

imagens e som feita por entidades de segurança privada ou serviços de autoproteção, no exercício da sua atividade, por meio de equipamentos eletrônicos de vigilância deve ser conservada pelo prazo de 30 dias, findo o qual será destruída, só podendo ser utilizada nos termos da legislação processual penal.”

O objeto da proteção é a própria pessoa na sua intimidade, e as novas tecnologias da informação colocam em risco sobremaneira esse direito da personalidade. “A internet não esquece. Ao contrário dos jornais e revistas de outrora, cujas edições antigas se perdiam no tempo, sujeitas ao desgaste de seu suporte físico, as informações que circulam na rede ali permanecem indefinidamente.”²

No direito brasileiro, a VI Jornada de Direito Civil aprovou em março de 2012 o enunciado 531, onde interpretando ao artigo 11 do Código Civil estabeleceu que: A tutela da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação inclui o direito ao esquecimento.”

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) invocou o enunciado 531 na condenação³ de uma emissora de televisão ao pagamento de danos morais.

1. Decreto-Lei 35/2004...Artigo 13, 2.

2. Shereiber, Anderson. Direitos da Personalidade. Atlas. São Paulo. 211, p. 164.

3. REsp –RJ 1334097, 4ª. Turma, STJ.

Segundo noticiado no site do STJ, um “homem foi apontado como coautor da chacina da Candelária, sequência de homicídios ocorridos em 23 de julho de 1993, no Rio de Janeiro, mas foi absolvido por unanimidade [...], todavia, mesmo assim, o programa veiculado em junho de 2006 citou-o como um dos envolvidos na chacina, posteriormente absolvido... reacendendo na comunidade, onde reside, a imagem de chacinador e o ódio social, ferindo seu direito à paz, anonimato e privacidade pessoal...” Para o relator do Recurso Especial, Ministro Luis Felipe Salomão “... embora tenham as instâncias ordinárias reconhecido que a reportagem mostrou-se fidedigna com a realidade, a receptividade do homem médio brasileiro a noticiários desse jaez é apta a reacender a desconfiança geral acerca da índole do autor, que, certamente, não teve reforçada sua imagem de inocentado, mas sim a de indiciado...” Se os condenados que já cumpriram a pena têm direito ao sigilo de folha de antecedentes, assim também à exclusão dos registros da condenação no instituto de identificação, por maiores e melhores

razões aqueles que foram absolvidos não podem permanecer com esse estigma, conferindo-lhes a lei o mesmo direito de serem esquecidos”.

Deve-se ponderar caso a caso os valores em jogo e pode ocorrer que o direito ao esquecimento deva ser sacrificado em prol da liberdade de informação. Entretanto, se a circulação da notícia em si, na rede, nenhum interesse público traz mais consigo, a sua permanência na rede para a “ eternidade” pode agravar seriamente a ofensa à intimidade da pessoa. Conforme saliente Anderson Schreiber, “o direito ao esquecimento não atribui a ninguém o direito de apagar fatos ou reescrever a história [...], o que o direito ao esquecimento assegura é a possibilidade de se discutir o uso que é dado aos fatos pretéritos, mais especificamente o modo e a finalidade com que são lembrados.”⁴ ■

*Advogado, professor, mestre em direito privado, doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Direito da Universidade de Lisboa e palestrante do seminário promovido pelo CJF “Transparência na Justiça Federal: Alcance e Limites”.



Cristo

Tesouro da natureza

O CERRADO NORDESTINO É UMA GRANDE SURPRESA. HÁ BELEZAS NATURAIS INIMAGINÁVEIS. GRUTAS, CACHOEIRAS, RIOS E CORREDEIRAS FAZEM PARTE DA AMPLIDÃO QUE É A CHAPADA DIAMANTINA. NESTA EDIÇÃO, CONVIDO VOCÊ PARA IR ATÉ LÁ E REFLETIR NO QUANTO A FORÇA DA NATUREZA É DETERMINANTE PARA CRIAR, COLORIR E DAR FORMAS AO QUE NÓS, HOMENS, NEM IMAGINAMOS SER POSSÍVEL.



Túnel de luz



Flor de pedra



Início da exploração



Cidade de pedra

▼ POR EUVALDO PINHO*/MC

Nosso roteiro rumo à Chapada Diamantina começa em Mucugê, cidade onde nos hospedamos em um hotel aconchegante e que nos conquistou pela “boca” ao servir o melhor café da manhã daquela região.

Satisfeitos e “arrepentidos” com os deslizes que a gula provoca, partimos para a cidade de Ituaçu, distante 116 km de Mucugê e onde está localizada a Gruta da Mangabeira.

O passeio pela gruta só pode ser realizado com um guia credenciado da Chapada. Ele é o responsável capacitado para conduzir turistas curiosos como eu, minha esposa e amigos por um percurso de aproximadamente 3.200 km abaixo da superfície. Lembro que também é necessário o pagamento de uma taxa pela excursão subterrânea.

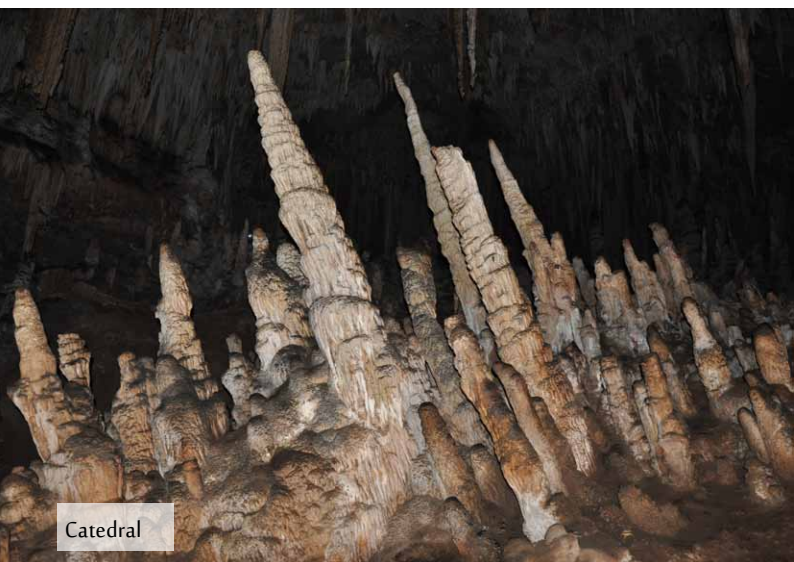
Os primeiros 850 metros da gruta são iluminados por luz elétrica e, daí em diante, candelieiros e lanternas assumem a tarefa de iluminar o caminho habitado por pequenos e

raros animais. Aconselho usar um par de tênis confortável, já que estamos falando de uma caminhada extensa em piso acidentado.

Olhos atentos e vigilantes são importantes para não perdermos nenhum detalhe do passeio. Se olharmos para cima, estalactites bordam o teto da gruta e desenham formas que ganham asas com a imaginação. No chão, estalagmites dão forma a flores de pedra e, com uma beleza singular, nos transportaram às aulas de geologia.

Ao final do dia, a exaustão do passeio de um dia inteiro é menos importante do que a admiração captada pelo olhar dos visitantes. Entre as surpresas da Chapada está a cidade de pedra, Igatu, mas este passeio ficou para o dia seguinte.

Dia seguinte. E lá fomos nós para Igatu. No caminho pensei em o quanto uma cidade toda de pedra pode encantar as pessoas. Para mim, e talvez para muitos, as pedras



Catedral



Sagrado Coração de Jesus





Entrada da gruta

transmitem frieza e pouco merecem atenção. Mas minha visão pequena mudou quando chegamos lá.

Ah!! As pedras têm seu valor. Unidas constroem casas, unidas calçam ruas, unidas ergueram o museu que abriga a história local e ainda dão forma ao cemitério no estilo Bizantino e que nos faz voltar, como num túnel do tempo, à época áurea do garimpo daquela região. Deixarei que as imagens falem por mim.

Um abraço e Por Aí vou seguindo até a próxima edição. ■



Casas dos garimpeiros

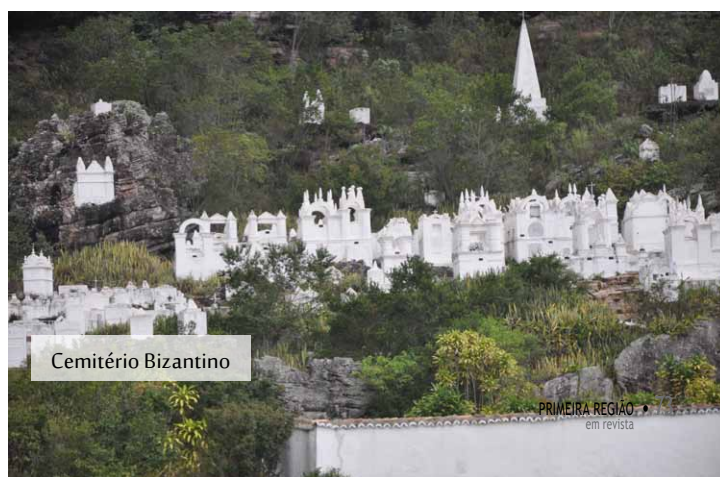
*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da editoria Fotos e legendas do autor



Vestido de noiva



Oca indígena



Cemitério Bizantino

BAHIA

Justiça Federal em Feira de Santana coíbe protesto que bloqueie BR-101

POR LUIZ GOULART - SECOS/BA

O juiz federal substituto Flávio Marcondes Soares Rodrigues, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Feira de Santana, acolheu pedido da Procuradoria da União na Bahia e determinou no dia 27 de agosto que o município de São Gonçalo dos Campos, por intermédio do seu prefeito, se abstenha de realizar o protesto que organizou ou qualquer outro evento previsto para o dia 28 de agosto que implique o bloqueio da BR-101 ou de qualquer rodovia federal, sob pena de multa de R\$ 200 mil, no caso de descumprimento da decisão.

Alegou a União Federal que o município acionado planejava fechar a Rodovia BR-101 no dia 28/8. A ameaça de interdição teria como causa a disputa entre os municípios de São Gonçalo dos Campos e de Feira de Santana, decorrente da instalação de Centro de Distribuição de empresa em área cuja titularidade é reclamada por ambos os municípios.

Verificou o magistrado indícios veementes que apontam para organização de manifestação encabeçada pelo município-réu, por meio do prefeito, para interromper o tráfego na BR-101, naquele dia, a partir das 8h.

Na decisão liminar, o magistrado destacou que a análise do pedido merece o necessário enfrentamento acerca dos limites do exercício da liberdade de manifestação e de reunião, consectários do direito fundamental de liberdade estatuído nos incisos IV, XV e XVI do art. 5º da Constituição Federal.

A decisão ressalta que os direitos de manifestação e de reunião pacífica são expressão maior do núcleo de direitos tutelados pelo Estado Democrático de Direito. Revelam aquela porção de liberdade na qual o cidadão tem a faculdade de exteriorizar seu pensamento com seus pares, com vistas a persuadir os demais ou as instituições governamentais ou, simplesmente, firmar seu ponto de vista acerca de algo que entenda relevante. Entretanto, para que esse exercício se revista de toda essa proteção constitucional é imprescindível que não fira direitos fundamentais de terceiros, sob pena de esse exercício do direito se transformar em exercício do arbítrio. O caso concreto, segundo o juiz, é que define se o eventual ato se reveste de direito ou arbítrio.

Observou o julgador que, por mais nobre intenção política que tenha levado o prefeito a incitar a população ao iminente bloqueio da BR-101, tal ato não encontra nenhum amparo jurídico, porquanto malfez legítimo direito fundamental de circulação de terceiros que, além de se tornarem vitimados com o prejuízo da paralisação da rodovia, não se encontram às mesas de debates da solução efetiva da querela territorial noticiada.

Ressaltou o juiz que a decisão não pretende inibir o direito constitucional dos cidadãos de se reunirem pacificamente e de manifestarem seu pensamento num cenário coletivo. Isso está fora do núcleo decisório. O que se pretende inibir é a ameaça latente de bloqueio da BR-101, bem da União (art. 20, I, da Constituição Federal), de uso comum do povo.

Não será com bloqueio da rodovia e queima de pneus, entendeu o magistrado, que a municipalidade insurgente irá conseguir efetivamente firmar suas bases territoriais. Apontou que os exemplos colhidos diariamente nos noticiários acerca das depredações nos grandes centros urbanos não servem de parâmetro para simbolizar conquistas. As conquistas sociais, por intermédio da ação direta do povo, devem ser obtidas com manifestações pacíficas, manifestações essas que não causem o desassossego dos demais cidadãos e que não tragam prejuízos para os demais e nem para o patrimônio público.

Finalizou argumentando que a ninguém serve o bloqueio de uma Rodovia da importância da BR-101, segunda rodovia em volume de veículos no Estado da Bahia, onde flui o tráfego diário de milhões de reais em mercadorias, onde milhares de passageiros viajam em ônibus intermunicipais e interestaduais, sem contar os milhares de cidadãos que cruzam o território baiano em veículos particulares.

Acaso descumprida a decisão, além da multa, o juiz autorizou a utilização da força policial nos limites estritamente necessários para a desobstrução do leito da rodovia. ■

Processo n.º: 7141-33.2013.4.01.3304

GOIÁS

Ex-presidente do Fórum de ONGs/AIDS do Estado de Goiás é condenada por improbidade administrativa

▼ POR CARLOS EDUARDO - SECOS/GO

O juiz federal Jesus Crisóstomo de Almeida julgou procedente o pedido do Ministério Público Federal (MPF) em ação de improbidade administrativa e condenou no dia 1º de agosto a ex-presidente do Fórum de ONG's/AIDS de Goiás a ressarcir os cofres públicos. O valor da parcela de R\$ 113.040,00 é referente a um Termo de Cooperação firmado entre a entidade que a ré presidia e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNIDC)/Ministério da Saúde recebido, o montante citado, para a realização do XIV Encontro Nacional de ONGs que trabalham com AIDS (ENONG).

O órgão ministerial alegou que a denunciada, na condição de presidente do Fórum, omitiu-se no dever de prestação de contas atinente ao referido Termo, que tinha por objeto o fortalecimento do movimento, organizado da sociedade civil brasileira, que trabalha com portadores de AIDS no enfrentamento da epidemia.

O magistrado, no exame dos autos, verificou que a irregularidade em questão foi atestada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme explicitado em acórdão prolatado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial n.º 019.579/2011-0, que condenou a ré ao pagamento do débito, atualizado monetariamente, e à multa de R\$ 15.000,00.

Assim, diante das provas apresentadas no processo e norteado pelos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, o juiz concluiu que houve omissão do dever de prestar contas por parte da ré, o que autoriza a penalização prescrita no art. 12, III, da Lei n.º 8.429/92: ressarcimento integral do dano; pagamento de multa de R\$ 5.000,00; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 04 anos; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos. ■

Processo n.º: 287856020124013500



INTERNET



INTERNET

MINAS GERAIS

Condenados três réus do Caso Unai

▼ POR CHRISTIANNE CALLADO - SECOS/MG

Os três primeiros réus julgados pelo assassinato dos três fiscais e do motorista do Ministério do Trabalho, ocorrido em Unai, em 2004, foram condenados na madrugada do dia 31 de agosto por sentença proferida pela juíza federal Raquel Lima.

E.V.S foi condenado a 76 anos e 20 dias de reclusão e 130 dias-multa; R.A.R.R a 94 anos de reclusão; e W.G.M a 56 anos de reclusão. O início do cumprimento da pena será em regime fechado.

No último dia de julgamento, após as exposições de defesa e de acusação, a juíza federal Raquel Lima leu os quesitos relacionados a cada um dos denunciados. Por volta das 19h, o Conselho de Sentença se reuniu com a magistrada, que explicou os quesitos aos jurados. Procedeu-se a votação. Em seguida, a juíza passou a redigir a sentença e a aplicar a dosimetria das penas, considerando-se que o corpo de jurados decidiu pela culpabilidade dos réus na maioria dos crimes cometidos (somente W.G.M foi absolvido do crime previsto no art. 288 do Código Penal-CP). ■

Processos n.ºs: 36888-63.2011.4.01.3800 e 26932-52.2013.4.01.3800



VULCÃO SAKURAJIMA ENTRA EM ERUPÇÃO NO JAPÃO

Uma coluna de fumaça foi vista em Kagoshima, no sul do país. É a 500ª vez no ano que o vulcão entra em atividade. Fotos divulgadas pelo Observatório Meteorológico de Kagoshima mostram uma coluna de fumaça vulcânica saindo do Monte Sakurajima, no sul da ilha japonesa de Kyushu neste domingo (18). A agência de notícias Kyodo informou que o vulcão explodiu durante a noite, marcando a 500ª erupção no ano de um dos vulcões mais ativos do Japão. Não há relatos imediatos de Feridos.

Folha de S. Paulo
30/agosto/2013

ESTUDANTES CRIAM GARRAFA QUE TORNA POTÁVEL A ÁGUA DO MAR

A água salgada também pode ser utilizada para matar a sede dos seres humanos. Basta colocá-la na Puri, uma garrafa recém-inventada com um sistema interno que torna a água do mar uma bebida potável. Criada pelos universitários sul-coreanos Younsun Kim, Kangkyung Lee, Byungsoo Kim e Minji Kim, a invenção possui um pequeno sistema de bombeamento que dessaliniza o líquido por meio da osmose reversa. Para funcionar, o usuário precisa bombear o cilindro dentro da garrafa para aumentar a pressão e ocorrer o processo de separação dos componentes por meio de uma membrana permeável à água e que barra o sal. Além de ser essencial para salvar a vida de náufragos, os criadores recomendam o uso da Puri em longas trilhas e em viagens longas em alto mar.

Veja
29/agosto/2013



INTERNET

PESQUISADORES BRASILEIROS ENCONTRAM 'GÊMEA MAIS VELHA' DO SOL



REPRODUÇÃO

Astrônomos brasileiros, em colaboração com pesquisadores estrangeiros, descobriram uma estrela, na constelação de Capricórnio, que pode ser considerada uma espécie de irmã gêmea do nosso Sol, só que bem mais velha. O parentesco se dá porque a nova estrela, apelidada apenas de HIP 102152, tem a mesma massa e a mesma composição química do Sol. Ou seja, ambas têm os mesmos elementos químicos, o que significa que a estrela, distante 250 anos-luz da Terra, também teria condições de formar planetas rochosos como o nosso.

O Estado de S. Paulo
28/agosto/2013



IDOSOS SERÃO 1/4 DA POPULAÇÃO NO ANO DE 2060, APONTA O IBGE

A população brasileira envelhece de modo acelerado e as pessoas com mais de 65 anos serão mais de um quarto dos brasileiros em 2060, segundo projeção do IBGE divulgada na quinta-feira (29/08). O percentual desse grupo representa 7,4% do total de pessoas que vivem no país neste ano. O instituto atribui o aumento do número de idosos ao aumento da expectativa de vida e à queda da taxa de natalidade, já que as mulheres têm cada vez menos filhos.

Folha de S. Paulo
29/agosto/2013

BRASIL



Saúde Masculina

Hora do *checkup*

O MITO DA INVULNERABILIDADE MASCULINA VEM SENDO
DESMENTIDO POR PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS QUE REVELAM:
OS HOMENS PRECISAM CUIDAR MAIS DA SAÚDE

ADRIANO LIMA/MC

Quando chegou a 122 quilos, o servidor público Wilson de Nóbrega Freitas, hoje com 48 anos, percebeu que era hora de mudar. Motivado pela família, resolveu cuidar da saúde. E começou a praticar a arte marcial graças ao incentivo de filho, Pedro Henrique, de 10 anos.

Wilson levava Pedro para academia e aguardava o final do treinamento do garoto, até que decidiu se aventurar. “Ficava sempre olhando as crianças lutarem, se esforçando e progredindo, e pensei, por que não?”. Deixou o sedentarismo de lado e, desde que começou com a praticar exercícios, há dois anos, ganhou mais fôlego e perdeu 19 quilos. Sua meta é ambiciosa: “Quero entrar em forma e chegar à faixa preta um dia.” Segundo ele, o apoio do filho foi essencial para a tomada de atitude. A relação entre os dois também melhorou. “Agora nós saímos pra treinar juntos, conversamos sobre a luta, e percebo muita empolgação quando ele diz que o pai treina judô”, conta Wilson.


O dono da academia onde pai e filho treinam, Eidi Motoshima, diz que se impressionou quando Wilson decidiu ingressar no esporte e, mais ainda, com seu rápido progresso. “Ele é muito esforçado. De tanto observar os movimentos, aprendeu com mais facilidade”, constata o judoca.

A história de Wilson serve de exemplo para a população masculina do país. Isso porque os homens lideram as estatísticas nas doenças do coração, diabetes e colesterol alto. Vivem em média sete anos a menos que as mulheres. E a cada três mortes, duas são de homens adultos. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o mito da invulnerabilidade masculina vem sendo desmentido. Os números não são os mais amigáveis, e o recado é claro: os homens precisam cuidar melhor da própria saúde. As consequências dessa falta de atenção, além de prejudicarem o próprio indivíduo, são os danos materiais e o sofrimento à família.

Uma série de doenças graves e crônicas poderiam ser evitadas com a realização regular de uma medida primária de prevenção, o famoso *checkup*. Mas, segundo o Ministério da Saúde, a falta de procura pelos serviços médicos é uma das marcas do comportamento masculino. O câncer de próstata é um exemplo de doença que pode ter a mortalidade evitada caso o tratamento ocorra precocemente. No entanto, o câncer de próstata está entre as causas mais frequentes de morte. O crescimento do número de óbito por esse tipo de doença alcançou 120% entre 1979 e 2006, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer.



Wilson e Pedro Henrique: o exemplo do filho fez com que o pai passasse a cuidar da saúde, resultando em 19 quilos a menos

A hand holding a magnifying glass over a map of Brazil. The magnifying glass is held in a way that the lens is focused on the map, which is partially visible through the lens. The background is a soft, out-of-focus image of a person's face, suggesting a medical or diagnostic context.

“A grande maioria dos homens ainda não faz o exame de toque retal e esse tabu precisa ser quebrado, pois é fundamental no diagnóstico do câncer de próstata”, afirma o psiquiatra Bruno Andrade Jess, membro da Associação Brasileira de Psiquiatria.

Esses tabus são explicados por barreiras socioculturais e institucionais, conforme o artigo “Sexualidade masculina e saúde do homem: proposta para uma discussão” do pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz, Romeu Gomes. Segundo ele, as variáveis culturais são caracterizadas pelo estereótipo masculino construído ao longo dos séculos de cultura patriarcal e machista.

O câncer de próstata está entre as causas mais frequentes de morte. O crescimento do número de óbito por esse tipo de doença alcançou 120% entre 1979 e 2006, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer

Bruno Jess endossa a opinião, “Homem não chora. Ele tende a querer resolver seus problemas sozinho para não apresentar nenhum sinal de vulnerabilidade”, explica o médico a atitude equivocada justamente quando o assunto é saúde.

No entanto, há também entraves institucionais quando se fala em saúde masculina. Quem lembra isso é o publicitário Vicente Ramos, de 26 anos: “Saúde da criança, saúde da mulher, saúde dos idosos... Há campanhas para todos, menos a voltada à saúde dos homens”, exemplifica.

Essa realidade faz com que poucos saibam que, em 2009, o Ministério da Saúde tenha criado a Política Nacional de Saúde do Homem. O público alvo são homens de 25 a 59 anos, os quais representam 20% dos brasileiros em geral. Fazê-los buscar os serviços preventivos ao menos uma vez ao ano é a meta do programa.

Álcool e tabaco – Programas como esse podem ainda ajudar a reduzir problemas tipicamente masculinos como a má alimentação, sedentarismo e consumo de grande



HOMEM QUE SE CUIDA NÃO PERDE O MELHOR DA VIDA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM



quantidade de bebida alcoólica. A pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), realizada em 2011 pelo Ministério da Saúde, mostra que 49% da população do país está com excesso de peso. E essa taxa é maior entre os homens, conforme informações da assessoria de comunicação do ministério.

Dados do II Levantamento sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil revelam que para cada seis homens que fazem uso de álcool, um se torna dependente. Entre os problemas mais conhecidos estão cirrose, câncer hepático, acidentes e homicídios. O consumo excessivo de álcool traz também problemas sociais. As mudanças de comportamento provocadas pelo vício são, diversas vezes, motivos para demissão e afastamento de empresas. A pesquisa ainda retrata que 19,5% dos homens são dependentes de álcool, frente a 6,9% das mulheres.

Apesar de ser uma doença tratável, o alcoolismo não tem cura, segundo o Portal Saúde e Álcool. As recaídas podem acontecer a qualquer momento, mesmo quando se está há muito tempo sem ingerir nenhum tipo de bebida alcoólica. O tratamento para a doença depende de sua gravidade e funciona a partir de terapias, desintoxicação e remédios prescritos por médicos. "Acima de tudo, é preciso se reconhecer doente e querer parar. O apoio da família é fundamental nesse processo", diz o coordenador do grupo Alcoólicos Anônimos de uma paróquia em Vicente Pires, Distrito Federal, que preferiu não se identificar.

Responsável direto por 90% das mortes por câncer de pulmão e 25% das mortes por doença cerebrovascular, o tabaco é um vilão conhecido, como mostram os dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA). A boa notícia é que há mais homens deixando o hábito de fumar – o que vai na contramão das estatísticas que mostram a indiferença masculina com a própria saúde. A pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico comprova que a taxa de fumantes do sexo masculino caiu 0,6% ao ano no período entre 2006 e 2011.

Segundo o estudo, o hábito de fumar mais de 20 cigarros por dia, o chamado "fumo pesado", também diminuiu de 6,3% para 5,4% nos últimos seis anos. Bom para os homens e também para as crianças. Enquanto os pais se livram dos típicos problemas causados pelo tabaco, os pequenos aprendem com o exemplo.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) afirma que crianças, especialmente as mais novas, são muito prejudicadas quando

expostas à poluição tabagística ambiental, o que ocorre frequentemente por culpa dos pais. 700 milhões de crianças que viveram com fumantes em casa participaram de um estudo da Organização Mundial de Saúde, o qual mostrou que esses menores apresentaram um aumento de incidência de pneumonia, bronquite, exacerbação de asma, infecções do ouvido médio, além de uma maior probabilidade de desenvolvimento de doença cardiovascular na idade adulta. ■

Está comprovado que o tabagismo é responsável por:

- **200 mil mortes por ano no Brasil (23 pessoas por hora);**
- **25% das mortes causadas por doença coronariana - angina e infarto do miocárdio;**
- **45% das mortes por infarto agudo do miocárdio na faixa etária abaixo de 65 anos;**
- **85% das mortes causadas por bronquite crônica e enfisema pulmonar (doença pulmonar obstrutiva crônica);**
- **90% dos casos de câncer no pulmão (entre os 10% restantes, 1/3 é de fumantes passivos);**
- **25% das doenças vasculares (entre elas, derrame cerebral).**
- **30% das mortes decorrentes de outros tipos de câncer (de boca, laringe, faringe, esôfago, estômago, pâncreas, fígado, rim, bexiga, colo de útero, leucemia);**

Fonte: Inca

IMAGENS: INTERNET





ISRAEL E O PROGRAMA NUCLEAR DO IRÃ

Os tambores de guerra estão novamente rufando no Oriente Médio, e os atores, desta feita, são Israel e Irã com seu controverso programa nuclear, que é alardeado pelo governo como sendo destinado a fins meramente pacíficos, o que Israel nega peremptoriamente.

Não fossem os reiterados apelos feitos pelos Estados Unidos da América (EUA), certamente Israel já teria feito um ataque preventivo às instalações nucleares iranianas; se não para dizimá-las, pelo menos para retardar sobremaneira a sua implementação.

Rebuscando a História, é sabido que há um precedente neste sentido. Em agosto de 1981, de forma desassombrosa, Israel destruiu as instalações nucleares do Iraque. Nesse evento, mesmo os EUA, sempre aliados de primeira hora de Israel, só foram comunicados quando os caças israelenses (F-15 e F-16) já estavam de volta às suas bases. Havia o temor de que o sucesso da Operação ficasse comprometido com o vazamento de informações relativas à empreitada que estava em curso.

Nesta seara de ataque preventivo, é sabido que Israel é reconhecido mundialmente por suas façanhas. Um exemplo digno de nota foi o que ocorreu na Guerra dos Seis Dias (5 a 10 de junho de 1967), quando havia a iminência de o Egito e a Síria invadirem Israel, vindo este, de forma sagaz e preventiva, a aniquilar militarmente os dois países no curto espaço de tempo mencionado. Mais de 80% dos caças egípcios e sírios foram destruídos no solo.

A situação hoje é bem diferente. No Irã, as instalações nucleares estão propositalmente espalhadas em várias regiões e são, quase que na sua totalidade, construídas no subsolo, com intenso reforço na concretagem, visando dificultar o efeito de bombas e mísseis em um eventual ataque perpetrado pela Força Aérea de Israel. Outro fato a ser considerado é a distância que separa os dois países bem como a questão do reabastecimento dos caças e, também, dos arranjos políticos que devem ser entabulados na ques-

tão que diz respeito ao sobrevoo dos países (quase todos inimigos figadais) que estão na rota do percurso aéreo a ser suplantado.

Não é ocioso lembrar que alguns países do Oriente Médio – principalmente a Arábia Saudita – são contrários à obtenção do domínio de tecnologia nuclear por parte do Irã, pois, certamente, isso desencadearia uma corrida armamentista nuclear naquela região. É o velho ditado árabe vindo à baila: “o inimigo do meu inimigo é meu amigo”.

Na minha avaliação, acho que um ataque israelense é iminente, pois Israel tem dado reiteradas demonstrações que o tempo para soluções políticas (embargos econômicos, etc.) já acabou, restando a utilização das Forças Armadas, que Israel sempre soube tão bem empregá-las. É notório que uma bomba iraniana teria como destinação primeira os quintais de Tel Aviv. Uma citação sempre recorrente em Israel é a de que um novo holocausto não será mais admitido. É fundado nisso que todos os meios serão utilizados para que o Irã não venha jamais a valer-se de um artefato nuclear para imolar a nação israelense.

Outro fato a ser levado em conta é a possibilidade de os EUA também tomarem parte nessa ofensiva, ombreando com as Forças Armadas de Israel, notadamente a Força Aérea.

Ao concluir este artigo, é imperioso ressaltar que as situações aqui descritas (precipualemente um ataque preventivo por parte de Israel em relação ao Irã) podem ser precipitadas em razão de os EUA aguardarem autorização do Congresso Americano para lançar um ataque punitivo à Síria por conta de seus desatinos ao utilizar armas químicas contra a sua própria população. Se isto vier a ocorrer, e a Síria, em um ato de desespero, lançar algum míssil contra Israel, a retaliação será devastadora, e o caldeirão do Oriente Médio voltará a fumer. ■

*Analista Judiciário - COCSE



PODER JUDICIÁRIO

PAI PRESENTE

**O reconhecimento que
todo filho espera.**

www.cnj.jus.br/paipresente



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br